



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO

DRCAlen

PLANO DE ATIVIDADES 2022

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO



Legenda: Convento de São Bento de Cástris-Évora; Gruta do Escoural-Montemor o Novo; Anta Grande do Zambujeiro-Valverde (Évora); Museu Regional Dona Maria Leonor-Beja

1. Área Geográfica de Atuação

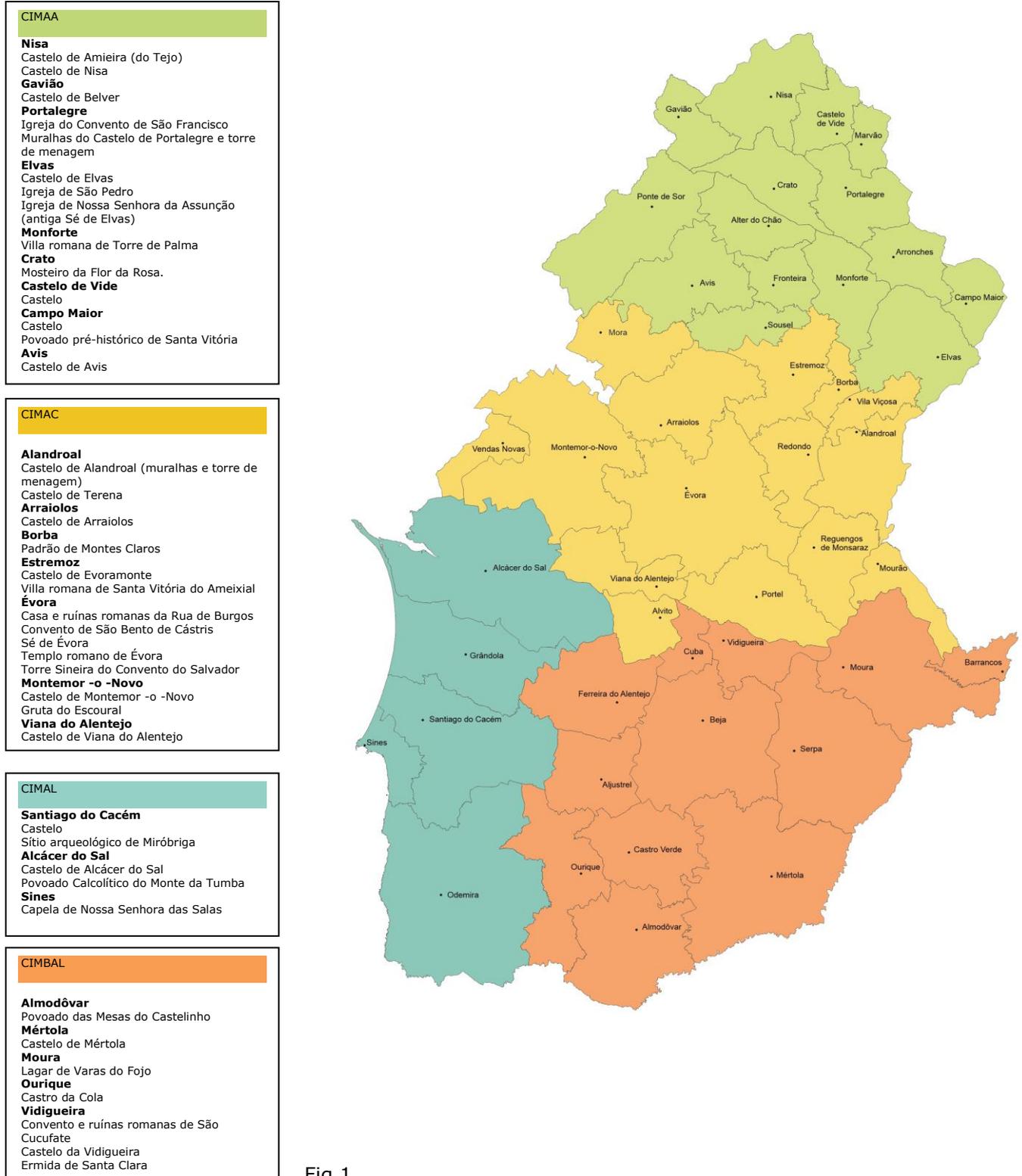


Fig.1

- **DRCALEN-Imoveis afetos**

I. INTRODUÇÃO

Com este documento pretende-se dotar a Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCAlen) de um plano de Ação para o ano de 2022, em estreita convergência com a sua missão e objetivos estratégicos. O mesmo terá, em linha de conta, o contexto interno e externo e a evolução esperada.

MISSÃO

A DRCAlen tem por missão, na sua área de atuação geográfica e em articulação com os serviços e organismos da PCM na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

1.1. ENQUADRAMENTO

1.1.1. Breve Caracterização do Ambiente Interno e Externo

As atribuições das Direções Regionais de Cultura (DRC) definidas no Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, são as seguintes:

- a) Assegurar o acompanhamento das atividades e colaborar na fiscalização das estruturas apoiadas pelos serviços e organismos da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) na área da cultura, em articulação com a Direção Geral das Artes (DGARTES);
- b) Apoiar iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional, que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região;
- c) Propor à DGPC, o plano regional de intervenções prioritárias em matéria de estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico bem como os programas e projetos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando, em articulação com a DGPC, a respetiva promoção e execução;
- d) Gerir os monumentos, conjuntos e sítios que lhe forem afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público;
- e) Assegurar a gestão das instituições museológicas que lhe forem afetas.

Estas atribuições permitem à DRCALEN responder a um conjunto de desafios que se apresentam à sociedade contemporânea, nomeadamente:

- A valorização do património histórico e cultural como suporte da memória coletiva, num conceito de desenvolvimento sustentável e de requalificação da cidade dispersa contemporânea, garantindo urbanidade à comunidade;
- A promoção das artes, fomentando um conjunto de ações que estimulem diferentes alteridades e a formação de novos públicos;
- A realização de ações de conservação, manutenção, valorização e dinamização na área do património móvel e imóvel, promovendo a sua fruição pública;
- Estimular a dinâmica da economia da cultura e conduzir o mercado aos agentes culturais, demonstrando o interesse e a rentabilidade do sector.

A área geográfica de intervenção, a variabilidade espacial e temporal dos monumentos e sítios afetos, a diversidade de riscos naturais que muito condicionam o grau de conservação do património imóvel, as assimetrias de vária ordem entre o litoral e o interior, o nível de dinamização das iniciativas levadas a cabo pelos agentes culturais e demais intervenientes, são fatores a ter em consideração na definição das estratégias de ação regionais que se pretende que sejam as mais adequadas, respeitando as orientações em termos de política cultural. Neste prisma, consideramos que as Direções Regionais são determinantes na articulação entre as orientações superiores e as realidades objetivas do contexto geográfico em que se inserem.

Estrutura Orgânica da Direção Regional de Cultura:

Estrutura Orgânica da Direção Regional de Cultura do Alentejo: (Despacho nº10970/2010, de 2 de julho, Decreto-Lei nº 114/2012, 25 maio, Portaria nº227/2012, de 3 de agosto.

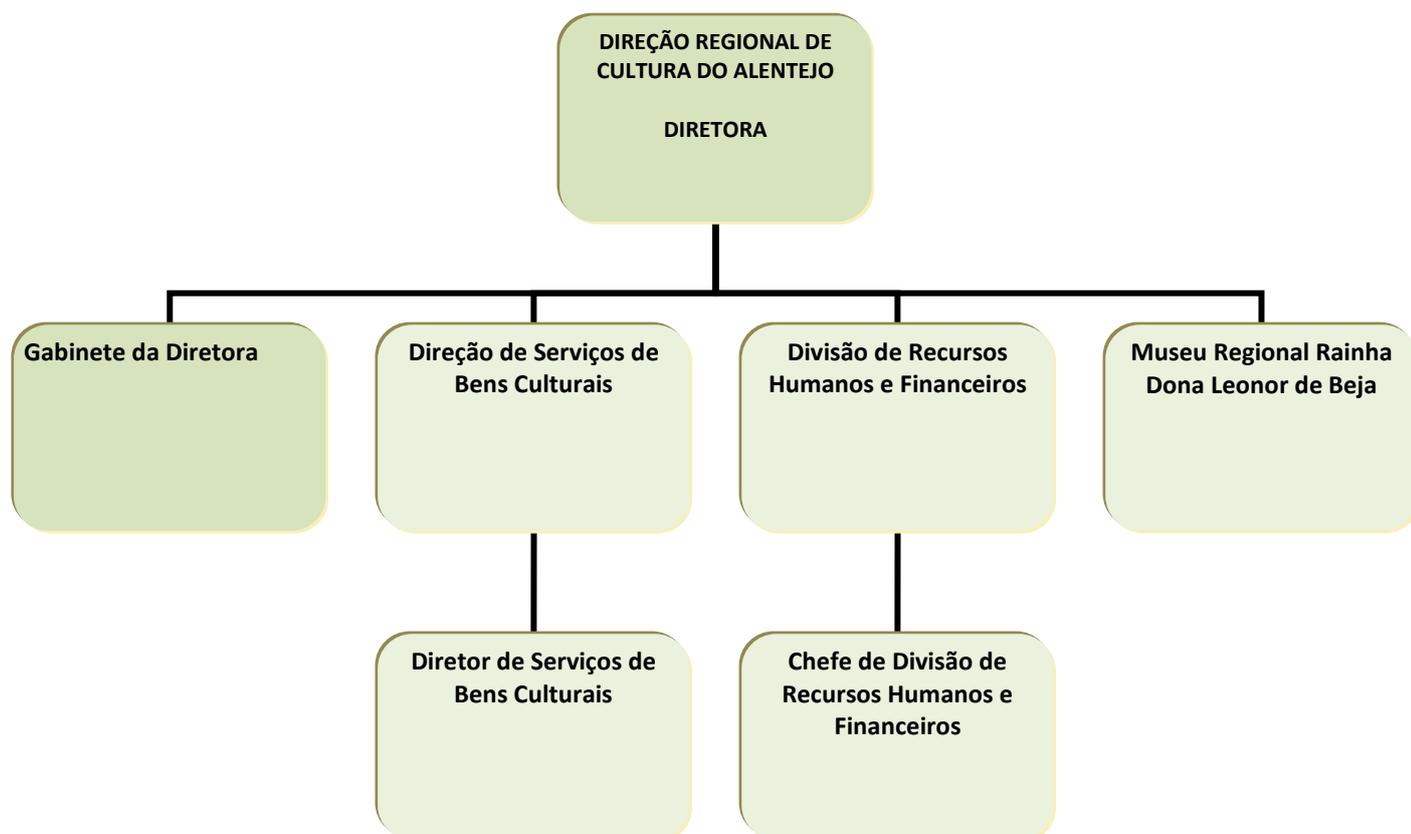
A Portaria n. 262/2019 de 26 de agosto procede à primeira Alteração à Portaria n. 227/2012, de 3 de agosto, que fixa a estrutura nuclear das Direções Regionais de Cultura.

Com a publicação do Decreto-Lei n. 78/2019, de 5 de junho, que aprova o regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios e altera o Decreto-Lei n. 114/2012, de 25 de maio, tornou-se necessário proceder a algumas alterações na estrutura nuclear das DRC, no que respeita à identificação de alguns novos serviços dependentes, bem como à atualização das designações e da afetação de outros.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho, que aprova o regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios, o Convento de Nossa Senhora da Conceição e a Igreja de Santo Amaro, imóveis onde se encontra instalado o Museu Regional Rainha Dona Leonor, em Beja, afetos a Comunidade Intermunicipal do baixo Alentejo, passam a estar afetos a Direção regional de Cultura do Alentejo.

Dispõe ainda o artigo 6º do referido diploma que os imóveis supra identificados serão objeto de afetação com os respetivos bens moveis, designadamente com as suas coleções e espólio museológico, operando-se igualmente a transferência de direitos e obrigações no que respeita a gestão financeira e orçamental, de recursos humanos, de gestão museológica, de coleções e recursos, de bens moveis, de equipamentos, de contratos, de licenças e marcas através de Auto de Transferência.

Organograma da Direção Regional de Cultura do Alentejo:



1.1.2. Caracterização dos principais *stakeholders*

A área de atuação da DRCAlen circunscreve-se à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), à Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), bem como aos 4 concelhos alentejanos nomeadamente, Alcácer do Sal, Grândola, Sines e Santiago do Cacém e Odemira pertencentes à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). (*vide* figura n. 91).

São beneficiários dos serviços prestados os municípios integrados na região Alentejo, os organismos da Administração Pública de nível Central e Regional, as entidades privadas com e sem fins lucrativos, organizações não-governamentais, particulares, associações, agências de desenvolvimento regional e local, e o público em geral, identificam-se, assim, dois grandes grupos de clientes: os internos, e os externos, onde se incluem as entidades e particulares com interesses diretos ou indiretos na atividade de gestão e requalificação dos bens culturais, e as diferentes entidades da Administração do Estado em cujas políticas sectoriais sejam relevantes a ponderação de aspetos ligados à cultura.

É importante sublinhar que alguns dos clientes identificados assumem uma dupla função, constituindo-se também como parceiros ao nível da gestão e fruição dos bens culturais.

1.1.3. Âmbito Geográfico

Em termos de património construído, a DRCAlen tem sob a sua tutela 41 bens imóveis classificados, nos termos da Portaria n.º 1130/2007 de 29 de novembro atualizada e revista pela portaria n.º 829/2009, de 24 de Agosto e do Decreto-lei nº 114 de 2012 de 25 de maio com a declaração de retificação nº. 935/2012, de 13 de julho. A Portaria n.º 262/2019 de 26 de agosto procede à primeira Alteração à Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto, e com a publicação do Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho, que aprova o regime jurídico de autonomia de gestão dos museus, monumentos e palácios e altera o Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, dos quais 15 monumentos e sítios arqueológicos estão abertos ao público: Castelos de Amieira do Tejo, Castelo de Belver e de Viana do Alentejo; Castelo de Elvas; Castro da Cola; Gruta e Centro Interpretativo do Escoural; Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa; Ruínas de Torre da Palma; Sítio Arqueológico de São Cucufate; Sítio Arqueológico de Miróbriga; Torre/Paço do Castelo de Évoramonte; Torre

do Salvador; Castelo de Campo Maior; Castelo de Alcácer do sal e Museu de Beja. Como se pode observar na figura 1, existe uma elevada dispersão física dos monumentos, conjuntos e sítios afetos.

Com base nas disposições do Decreto-Lei n. º23/2019 de 30 de janeiro relativo à transferência de competências de imóveis afetos às DRCS para as autarquias locais, no âmbito da descentralização administrativa, realizou-se a efetivação de transferência de competências mediante assinatura dos Autos de vários imóveis afetos à DRCalen. No entanto, a respeito destes imóveis o processo está ainda em fase de conclusão.

II. ESTRATÉGIAS E OBJECTIVOS

Decorrente da sua missão, a DRCalen prossegue um conjunto de estratégias que deverão traduzir-se na consagração do património cultural como elemento catalisador do processo de desenvolvimento sustentável da região, nomeadamente através do apoio institucional e, em parceria, a iniciativas de criação/produção e difusão/divulgação culturais, edição de conteúdos ligados ao património cultural; formação a agentes culturais e desenvolvimento de públicos, aquisição de equipamentos no âmbito da cultura tradicional e popular; salvaguarda, requalificação e dinamização do património arquitetónico e arqueológico.

Neste quadro pretende-se que a organização incida a sua ação em dois vetores estruturantes:

- ✓ Estratégico, assente na qualidade dos serviços e na eficácia do cumprimento dos objetivos definidos;
- ✓ Operacional, centrado nos recursos humanos, logísticos, financeiros e patrimoniais, permitindo a sua sustentabilidade

Quadro síntese dos Projetos e Atividades com vista ao Cumprimento das Atribuições da DRCALEN

DESIGNAÇÃO RESUMIDA DA ATRIBUIÇÃO	PROJETOS E ATIVIDADES (DESENVOLVIDAS COM VISTA AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES)	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA DO PROJETO E ATIVIDADE
<p>Assegurar o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas apoiadas pelos serviços e organismos do Ministério da Cultura</p>	<p>Funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA; Presidente da CAA – Diretora Regional</p>	<p>Apoiar e servir ponte entre os elementos especialistas da CAA e os agentes culturais no terreno sob a coordenação da DG ARTES. Acompanhamento e Avaliação das Atividades desenvolvidas pelos Agentes Culturais, em articulação com especialistas em funções</p>	<p>A avaliação e a presença dos membros desta Comissão nas atividades desenvolvidas pelas estruturas financiadas é garante do cumprimento dos compromissos (qualidade e número de atividades) plasmados nos contratos que as estruturas assinaram com a Direcção-Geral das Artes, na sequência do subsídio atribuído.</p>
<p>Apoiar iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional, que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região</p>	<p>Projeto de "Dinamização e Difusão Culturais"</p>	<p>Objetivo: efetivar uma política cultural que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A acessibilidade e a fruição da cultura à população em geral - A dinamização, a divulgação e a formação de estruturas e agentes culturais da região. - A realização de iniciativas de valorização do Alentejo. <p>Contribuindo assim para ampliar a formação de públicos, a sua exigência crítica, e o aprofundamento da relação dos agentes culturais com a comunidade, através da realização de atividades culturais, onde se inclui a programação de espetáculos, nos campos do teatro, da música, da dança e dos transdisciplinares, bem como de outras atividades ligadas às artes plásticas.</p>	<p>Esta ação é indispensável porque consolida uma política sistemática de qualificação de agentes culturais, com o objetivo de melhorar as suas condições de trabalho e as suas práticas, bem como possibilita a troca de experiências e o contacto com universos e realidades diversas.</p>
<p>Propor à DGPC, o plano regional de intervenções</p>	<p>Plano de Intervenções Prioritárias nos Sítios e</p>	<p>Definição das ações prioritárias, de carácter pontual, no domínio da conservação e limpeza dos 41 monumentos afetos.</p>	<p>A situação atual do património edificado caracteriza-se por um elevado estado de degradação, chegando mesmo a atingir em determinadas situações o ponto</p>

<p>prioritárias em matéria de estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico bem como os programas e projetos anuais e plurianuais da sua conservação, restauro e valorização, assegurando, em articulação com a DGPC, a respetiva promoção e execução</p>	<p>Monumentos Afetos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de conservação e valorização de património classificado afeto e não afeto (em parceria com Autarquias e outras entidades): <p>“Dinamização do Património”:</p> <p>-Ações prioritárias a desenvolver nos circuitos amuralhados afetos, em parceria com as autarquias;</p> <p>-Plano de Dinamização, em rede, dos Sítios e Monumentos afetos;</p> <p>-Ações de beneficiação dos imóveis afetos, instalações e espaços exteriores (a título de exemplo: plano de sinalética/criação de imagem);</p> <p>-Projetos cofinanciados</p> <p>Incluem-se os projetos que fiquem disponíveis em 2022 e que se encontrem na nossa área de atuação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Casa da Cidadania Salgueiro Maia • Requalificação da Muralha Abaluartada de Campo Maior • Projeto Centro Interpretativo para o Cante Alentejano • Mais Acesso/ Mais Cultura- (All for All) -Turismo de Portugal • Convento de S.Bento de Cástris- Valorização Turística/Comunicação acessível (Valorização Turística do Interior) - Turismo de Portugal • AGILIZ@ 	<p>de não retorno. Para este contexto contribuiu um conjunto de variáveis de vária ordem. Entre as quais elencamos: ausência de intervenção com carácter regular (determinadas por alterações da tutela extinção do IPPAR, DGEMN), uma baixa densidade demográfica e envelhecida (19 habitantes por km²); os fracos recursos económicos da região; e não menos importante, o facto de só há muito pouco tempo se assumir o património edificado como um instrumento de desenvolvimento e recurso económico da região, ao qual se alia um crescente interesse turístico pelo património. Estas ações são indispensáveis, na medida em que diminuem a degradação, contribuem para o reforço da identidade, singularidade e valorização do património cultural imóvel, contribuindo desta forma para uma plena fruição e vivência dos monumentos, o que consequentemente levará a um acréscimo de públicos e à divulgação e promoção deste património.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<ul style="list-style-type: none"> • Anta do Zambujeiro • Projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência • Projeto de Cooperação Transfronteiriça -Magalhães • Projeto de Cooperação Transfronteiriça -First Art 	
Gerir os monumentos, conjuntos e sítios que lhe forem afetos e assegurar as condições para a sua fruição pelo público;	Melhoria da Gestão dos Sítios Afetos	Elaboração de um Plano Estratégico relativamente ao futuro da gestão do património afeto; Implementação de ações de formação para os técnicos em funções nos sítios afetos.	
Emitir pareceres sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar sobre imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivas zonas de proteção	Melhoria das práticas relativas à emissão de Pareceres e aos Procedimentos de Classificação e Salvaguarda.	Preparação de manuais de “boas práticas”; Ações de formação interna e aferição de critérios e regras na elaboração de pareceres.	

III. Conclusões

No que se refere aos recursos humanos existe um manifesto desequilíbrio entre a realidade do nosso Mapa de Pessoal e as diferentes especialidades técnicas (nomeadamente em Arquitetura, Engenharia Civil, Gestão Arqueologia e Ciências Documentais) que são necessárias para melhor respondermos às nossas atribuições.

Continuação do processo de aluguer operacional de viaturas (AOV), e necessidade de se iniciar novo procedimento para aluguer-aquisição de uma nova viatura.

No que respeita aos recursos financeiros orçamentados para o ano de 2022, estes refletem o Orçamento de Estado de 2021. O saldo de receitas gerais do carregamento do orçamento para o ano de 2022 tem a mesma dotação do saldo de 2021 no valor de 3 357 423 €, o que se deve à proposta de Orçamento do Estado para 2022 não ter sido aprovada no parlamento.

Comparação do Orçamento 2021/2022 Apenas Receitas Gerais

Orçamento	Dotação 2022	Dotação para 2022	Varição (aumento)	Varição (%)
Funcionamento	2 450 000€	2 450 000 €	0,00€	0,00 %
Investimento	1087 423€	1 087 423 €	0,00€	0,00 %
TOTAL	3357 423€	3 537 423 €	0,00 €	0,00 %

É de fato um ano muito ambicioso com os seguintes 14 projetos:

1. Requalificação da Fortificação Abaluartada de Campo Maior;
2. Projeto Agiliza (em conjunto com DR Centro e Norte)
3. Casa da Cidadania Salgueiro Maia – Castelo de Castelo de Vide
4. Centro Interpretativo para o Cante Alentejano
5. Projetos a candidatar a QEC
6. Museu Rainha Dona Leonor (Beja)
7. Projeto Regional de Reabilitação Conservação e Dinamização do Património
8. Promoção e desenvolvimento cultural do Alentejo – Apoio agentes culturais
9. Convento de S. Bento de Cástris/Valorização Turística/comunicação acessível
10. Mais Acesso/ mais Cultura

11. Projeto de Cooperação Transfronteiriça “CENTRO MAGALHÃES” para o empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas /Programa InterregV - Poctep.

12. Projeto de Cooperação transfronteiriça “FISRT-ART”- Conservação e Documentação e Gestão das Primeiras Manifestações de Arte Rupestre no Sudoeste da Península Ibérica: Grutas do Escoural e Grutas de Maltravieso/Programa Interreg V- Poctep.

13. Anta do Zambujeiro – Projeto com o Turismo de Portugal

14. Projeto Muralhas de Alcácer – protocolo com a CM Alcácer do Sal para a requalificação das muralhas

Projetos para 2021/2022

A) Não cofinanciados

PROJETOS	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	TOTAL
Museu de Beja	75.000 €	0	75.000 €
Projeto Regional de reabilitação Conservação e dinamização património	300.000 €	0	300.000 €
Promoção e desenvolvimento cultural do Alentejo – apoios agentes culturais	68.451 €	0	68.451 €
Muralha de Alcácer do Sal	1 000 €		1000 €
TOTAL	444.451 €	0	444.451 €

B) Projetos cofinanciados

PROJETOS	Financiamento Nacional	Receita Municípios	Financiamento Comunitário	TOTAL
Projetos a candidatar QEC	50 000 €	0	50 000 €	100.000 €
Requalificação Campo Maior	0	9 000 €	27.000 €	36.000 €
AGILIZA	29.600 €	0	88.800 €	118.400 €
Casa da Cidadania Salgueiro Maia	0	150 000 €	450.000 €	600 000 €
Centro Interpretativo para o Cante Alentejano	0	25.000 €	75.000 €	100.000 €
TOTAL	79 600 €	184 000 €	690.800 €	954.400 €

C) Projetos cofinanciados / Turismo

PROJETOS	Financiamento Nacional	Receita Própria	Receita Município	Financiamento Comunitário	TOTAL
Convento S Bento Castris/valorização turística/comunicação acessível	5 000€	0	0	45.000 €	50.000 €
Mais Acesso Mais cultura	3 622 €	0	0	32.598 €	36 220€
Anta do Zambujeiro	30 000 €	30 000 €	30 000 €	210 000 €	300 000€
TOTAL	38.622 €	30 000 €	30 000 €	287 598 €	386 220 €

**D) Projetos cofinanciados/Interreg-V Espanha - Portugal. Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.
POCTEP**

PROJETOS	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	TOTAL
Centro Magalhães para o Empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas	518 072,00 €	1 554 216 €	2.072.288 €
First Art	11 778 €	35 334 €	47 112 €
TOTAL	529 850 €	1 589 550 €	2 119 400 €

Projetos da DRCAlen no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência		
Património Cultural de Imóveis	Museu de Beja	24600,00€
	Sítio de São Cucufate	16 790,00€
Visitas Virtuais aos Museus		12 300,00€
WIFI Museu e Sítios no Alentejo		492 000,00€

Julgamos que as atividades que se apresentam neste documento, ainda que ambiciosas perante o quadro atual de recursos humanos e financeiros, são fundamentais para não se verificar uma descaracterização deste serviço desconcentrado.

Assim, as atividades e projetos referenciados neste documento são aquelas que consideramos cruciais para responder aos desafios e exigências que se colocam à DRCAlen e à região em que esta se inscreve.

Procurando dar resposta a esta circunstância, trabalharemos de forma articulada, interna e externamente, com os diferentes parceiros existentes na região, a fim de responder a todas as atribuições e competências que nos estão cometidas.

Síntese do Plano de Atividades 2022

Considerando o conjunto de atribuições e competências foram distribuídas as principais atividades e projetos pelas unidades orgânicas da DRCAlen, sendo que em 2022 manter-se-ão muitos dos projetos e iniciativas com continuidade, no plano da dinamização cultural, bem como no que respeita às ações e atividades das demais unidades orgânicas, embora o seu desenvolvimento continue a ficar condicionado pelas medidas restritivas que sejam necessárias implementar para combater a atual pandemia de Covid 19.

GABINETE DA DIRETORA
Apoio ao Órgão de Direção
Principais Atividades (Apoio Jurídico) Prestar Assessoria Jurídica (no âmbito de matérias administrativas, laborais e patrimoniais) Apoiar Iniciativas Culturais Locais e Regionais e /ou Transfronteiriças
Principais atividades Apoio ao registo de bens do Património Cultural Imaterial no Respetivo Inventário Nacional Celebrar Protocolos e Parcerias com as autarquias e outras entidades públicas e privadas Implementar projetos no território da rede Sphera Cástris Executar medidas do PRR Participar em Parcerias com outras entidades de nível nacional e internacional Outras iniciativas: Organizar e implementar iniciativas promovidas pela DRCAlen Colaboração da DRCAlen na implementação de ações no âmbito da “Estratégia do Voluntariado/GEPAC” Colaboração da DRCAlen na implementação de ações no âmbito do “Plano nacional da Juventude” Acompanhamento do projeto “Rede de Museus de Évora” Colaboração da DRCAlen na implementação de ações no âmbito da “Estratégia Nacional das comunidades Ciganas” Representação da DRCAlen nos “Caminhos de Santiago”

NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAIS (apoio ao órgão de Direção)

Principais atividades

Projeto de Formação de Novos Públicos que conta com Diversas Ações, Iniciativas, Parceiros e Agentes Culturais, que contribuem para a:

- Difusão e Circulação de Companhias e Artistas na e da Região Alentejo
- Acolhimento de Iniciativas de Outras Entidades Artísticas e Culturais
- Diversidade Cultural da Região e Intensificação da sua Dinamização Cultural, Criando Públicos mais Conscientes e Críticos

Desenvolver Projetos de Apoio à Formação, Edição de Estudos e Obras Literárias/ Material Audiovisual e Multimédia-reedição do Guia dos Recursos Artísticos no Alentejo e Atualização

Assegurar o Acompanhamento das Atividades e a Fiscalização das Estruturas Apoiadas pelos Serviços e Organismos do MC na Área da Cultura

Divulgar Regularmente Iniciativas Culturais Promovidas pela DRCAlen ou outras Entidades na Comunicação Social e no Site

Promover a Dinamização Cultural da Galeria da Casa de Burgos, da Igreja do Salvador e do Convento de S. Bento de Cástris através da Organização de Exposições e outros Eventos.

“Projeto Difusão e Dinamização Culturais” -englobará, entre outros, o Programa de Sensibilização para a Educação Patrimonial

❖ Projeto não cofinanciado

- Promoção e desenvolvimento Cultural do Alentejo-Apoio a Agentes Culturais

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DOS BENS CULTURAIS

Principais Atividades

(apoio Jurídico)

Prestar Assessoria Jurídica (no âmbito de matérias administrativas, laborais e patrimoniais)

Apoiar Iniciativas Culturais Locais e Regionais e /ou Transfronteiriças

Principais Atividades

Gerir os Monumentos e Sítios que lhe são afetos e assegurar as condições para sua fruição pelo público

Promover a Preservação e Valorização do Património Imaterial

Parcerias com outras Instituições e Entidades

Intervenções de Conservação, Restauro e Requalificação no Património Afeto

Tratamento e Colaboração no Cumprimento dos Prazos e na Eficiência da Movimentação dos Processos de Salvaguarda

Propor a Classificação e Desclassificação de Bens Imóveis e a Definição de Proteção, e promover o Desenvolvimento Permanente de um Sistema de Avaliação do estado de conservação dos Imóveis Classificados

Executar o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

Promover e Assegurar Ações de Salvaguarda e valorização dom Património Arqueológico e Museológico.

Emitir pareceres sobre Planos, Projetos, Trabalhos e Intervenções de Conservação e Restauro de Bens Culturais, de Iniciativa Pública ou Privada

Implementar o Sistema de Gestão Documental coordenado pelo IGESPAR e DGART

Preparar Candidaturas a Fundos Comunitários

Projetos e Realização de Intervenções e Obras em Imóveis Classificados afetos e não afetos

Projetos:

Projetos não cofinanciados

- ❖ Museu de Beja
- ❖ Projeto Regional de Reabilitação Conservação e Dinamização do Património

Projetos cofinanciados:

Preparação e acompanhamento de Candidaturas/ Projetos a fundos Comunitários

Requalificação da Muralha Abaluartada de Campo Maior

Projeto Centro Interpretativo para o cante

Projeto Casa da Cidadania Salgueiro Maia

Projeto Agiliz@

Projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência

Projetos cofinanciados/ Turismo de Portugal

- Convento de São Bento de Cástris/ Valorização Turística/ Comunicação acessível
- Submissão da Candidatura Anta do Zambujeiro (Projeto Valorização Acessibilidade e Comunicação) -Valorização Turística do Interior
- Projeto Mais Acesso Mais Cultura

Projetos de Cooperação Transfronteiriça- Portugal e Espanha-Interreg V (POCTEP)

- Projeto **Centro “Magalhães”** para o Empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas aprovado em outubro de 2018

Execução com prolongamento até final de 2022.

- Projeto **FIRST-ART**-Conservação e Documentação e Gestão das Primeiras Manifestações de Arte Rupestre no Sudoeste da Península Ibérica: Grutas do Escoural e Grutas de Maltravieso aprovado em março de 2019. Execução com prolongamento até abril de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Principais Atividades

- Assegurar a Gestão Orçamental, Patrimonial e Tesouraria, bem como o seu Controlo e Execução
- Assegurar o aprovisionamento e Elaborar e Acompanhar os Procedimentos de Contratações Público
- Elaborar os principais Instrumentos de Gestão e Assegurar a sua Gestão e Monitorização
- Organizar a Instrução de Candidaturas a Fundos Comunitários e Acompanhamento e Controlo da Execução das mesmas
- Assegurar a Gestão dos Recursos Humanos
- Assegurar as Funções de Expediente

MUSEU REGIONAL RAINHA D. LEONOR DE BEJA

A DRCALEN recebeu o Museu Regional Rainha Dona Leonor de Beja, sob a sua tutela, por transferência da CIMBAL, em dezembro de 2019

O programa de reparação no edifício sede do Museu, o Convento de Nossa Sra. Da Conceição, dá origem ao seu programa de atividades abertas ao público ser reduzido.

Ainda assim, porque o Museu dispõe de um outro espaço expositivo, o Núcleo Visigótico, na antiga Igreja de santo Amaro, e porque se pretende manter e progressivamente qualificar a ligação do Museu com o seu público, está prevista a realização de um programa de atividades

Principais Atividades

- Assegurar a Gestão Orçamental
- Assegurar o aprovisionamento
- Assegurar a Gestão de recursos humanos
- Assegurar as funções de Expediente
- Programa de Exposições
- Atividades de Serviço Educativo- Continuação do programa anual regular estabelecido com os estabelecimentos de

ensino do Concelho e para os vários níveis etários

- Programa de visitas Guiadas

Para dar cumprimento às restrições para salvaguarda da saúde pública, estabelecidas por motivo da atual pandemia covid-19, continuam pequenas apresentações em vídeo **para difusão online** sobre peças escolhidas do acervo do Museu de Beja.

GABINETE DA DIRETORA

1. Apoio ao Registo de Bens do Património Cultural Imaterial da Região no Respetivo Inventário Nacional

Descrição

O Património Cultural Imaterial, sobretudo a partir da aprovação pela UNESCO, em 2003, da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, mas também do estatuído na Lei de Bases do Património Cultural Português, a Lei 107/2001, de 8 de setembro, tem vindo a ganhar crescente relevância social e cultural, na Região Alentejo. Há já um pequeno grupo de bens culturais imateriais que mereceram a inscrição na Lista do Património Mundial da UNESCO e outros que estão agora em vias de inscrição no respetivo Inventário Nacional do PCI, existindo todo um sistema de registo organizado que se pode fazer em linha, pela internet, pelos atores e agentes culturais que pretendem desenvolver esse processo de reconhecimento e salvaguarda dos bens que, de algum modo, são parte da identidade das comunidades de pertença que como tal os reconhecem. As direções regionais de cultura têm, no âmbito das suas competências, definidas no Decreto-Lei 114/2012, de 25 de maio, a missão de, em colaboração com a DGPC, apoiar as ações de salvaguarda do Património Cultural Imaterial.

Principais Ações a Realizar: Apoio à inscrição de bens do Património Cultural Imaterial Inventário Nacional do PCI Programa 2022	Parcerias e Colaborações	Local	Periodicidade/ Calendarização
Apoio à Inscrição do processo de produção da Olaria de São Pedro do Corval no Inventário Nacional do PCI	Câmara Municipal Reguengos Monsaraz	Municípios subscritores da parceria	2022
Apoio ao processo de Inscrição do Cavalo Alter Real	Câmara Municipal Alter do Chão	Alter do Chão	2022

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
GABINETE DA DIRETORA	2	
Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN		
Objetivos Estratégicos		Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3		

GABINETE DA DIRETORA

2. Medidas de Simplificação 2020-2022 no âmbito da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública-DRCAlen.

Descrição:

Atendendo as Medidas de Simplificação identificadas no âmbito da Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública, a DRCALEN em 2022 pretende continuar a desenvolver e implementar alguns projetos abrangidos por uma parte dessas medidas no âmbito das atividades 2020-2023, que referimos no seguinte quadro:

Das Oficinas de Participação no INA:

Medida	Nº39
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Reforço/rejuvenescimento dos meios humanos e materiais nas organizações (com base na SWOT) - Flexibilizar procedimentos administrativos e legais tendentes ao recrutamento
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Existe a necessidade de reforçar os meios humanos; os serviços estão a perder pessoas; existem dificuldades de recrutar
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Reforço de meios humanos na DRCAlen.
Resultado do Projeto	Possibilidade de recrutar pelo menos 8 novos trabalhadores para a DRCAlen.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº69
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Facilitar a entrega nos serviços de bens pessoais adquiridos pelos funcionários
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Porque os meios digitais promovem as compras online e há que garantir a sua receção
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Promover melhor qualidade de vida aos trabalhadores da DRCAlen porque os meios digitais promovem as compras online e há que garantir a sua receção.
Resultado do Projeto	Garantir a receção das encomendas online adquiridas pelos trabalhadores, evitando a necessidade da sua deslocação aos correios ou ao domicílio
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº94
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Fomentar a celebração de protocolos entre entidades para permitir o acesso aos serviços disponibilizados
Descrição resumida da	Há necessidade de incentivar e contribuir para o bem-estar e lazer dos trabalhadores

Medida ou Necessidade	
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Celebração de protocolos na DRCAlen.
Resultado do Projeto	Garantir a celebração de protocolos entre entidades para permitir o acesso aos serviços dos nossos funcionários com quem estabelecemos protocolos
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº126
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Intensificar a interação com a sociedade civil (académica e sector empresarial)
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Para criar pontes.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual	Interação com Sociedade Civil na DRCAlen.
Resultado do Projeto	Criação de rede com universidades e setores empresariais
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº170
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Fomentar o teletrabalho e sensibilizar os dirigentes para a sua utilização
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Porque a escolha do teletrabalho pode resolver situações de ausência temporária. Permite adequar as necessidades do trabalhador às do serviço. Porque o desconhecimento do procedimento dificulta o seu uso
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Implementação do teletrabalho na DRCAlen.
Resultado do Projeto	Permitir conciliar o trabalho em equipa ou individual na lógica do trabalho por objetivos e fora do local de trabalho
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº307
Área Governativa	
Designação da Medida	Usar plataformas eletrónicas que permitam centralizar tarefas administrativas comuns que libertem serviços periféricos (processual).
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Introduz ganhos de eficiência e de eficácia.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Trabalhar com Plataformas Eletrónicas na DRCAlen.
Resultado do Projeto	Conseguir maior eficiência e eficácia no trabalho com as plataformas eletrónicas.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº398

Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Investir em modelos certificados de qualidade nos serviços públicos
Descrição resumida da Medida ou Necessidade	Falta de uniformização; processos, procedimentos de controlo deficitários; avaliação que promove.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Aplicação de normas de qualidade em alguns setores da DRCAlen
Resultado do Projeto	Reconhecimento das normas ISO 9000/2015
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº400
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Generalizar a videoconferência como forma de concretização de reuniões entre serviços
Descrição Resumida da Medida ou Necessidade	Perda de tempo em deslocações, com a consequente perda de produtividade; necessidade de redução de custos com deslocações.
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	O uso da videoconferência na DRCAlen.
Resultado do Projeto	Generalizar o uso da videoconferência, para evitar deslocações
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023
Medida	Nº420
Área Governativa	Transversal
Descrição da Medida	Investir na rede informática da AP
Descrição Resumida da Medida ou Necessidade	Tudo se passa online e temos dificuldades no acesso para dar resposta (hardware e software);
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Investir na rede informática da DRCAlen.
Resultado do Projeto	Ter uma rede informática mais forte e capaz de dar resposta as necessidades da DRCAlen, nomeadamente na possibilidade do teletrabalho.
Ano previsto de início e data de conclusão	2020-2023

Universo: Clientes externos (Empresas, ONGs; Comissão para a Modernização Administrativa (CMA) e. Outros)

Medida	Nº16
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Dinamizar/criar órgãos consultivos ou outros de natureza idêntica, que permitam/facilitem a auscultação e a participação/contributo de todas as partes interessadas (designadamente autarquias, empresas, serviços centrais, IES) nas matérias e procedimentos (ex. º iniciativa desenvolvida ao nível municipal – Conselho Estratégico da InvestBraga)
Descrição Resumida da Medida ou Necessidade	Necessidade de auscultar todos os interessados – públicos e privados – nos processos de definição, de implementação e de avaliação de medidas e políticas, alinhadas com a realidade dos sectores e que permitam antecipar constrangimentos e dar resposta aos problemas e necessidades reais
Fonte (Área governativa de origem do contributo)	Empresas
Projeto a desenvolver nesta área? Qual	Plano Estratégico da Cultura na Região Alentejo.
Resultado do projeto	Implementação do Plano Estratégico da cultura na Região Alentejo.
Ano previsto de início e conclusão	2020-2021
Comentário	Como Observatório das Atividades Culturais e a Participação dos Stakeholders da Região
Medida	Nº23
Área Governativa	Transversal
Designação da Medida	Ajustar os horários de funcionamento da AP em função dos horários laborais
Descrição Resumida da Medida ou Necessidade	A implementação do teletrabalho na DRCALEN
Fonte (Área governativa de origem do contributo)	Empresas
Projeto a desenvolver nesta área? Qual?	Permitir conciliar o trabalho em equipa ou individual, na lógica do trabalho por objetivos e fora do local de trabalho
Resultado do projeto	
Ano previsto de início e Conclusão	2020-2023
Comentário	Implementação do Teletrabalho

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
GABINETE DA DIRETORA	Vários	DRHF/DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.4/OE.5/OE.6	007/008/009/010

GABINETE DA DIRETORA

3. Estabelecer Protocolos de investigação e desenvolvimento (I&D) em alinhamento com estratégia regional de espacialização inteligente do Alentejo.

Descrição:

PROJETO “SPHERA CÁSTRIS”, centro para as artes, ciência e tecnologia- investigação, inovação e sustentabilidade. O espaço vai funcionar como um “Laboratório” para o património, para o cruzamento da ciência aplicada ao património, para as artes e para o desenvolvimento económico associado ao património, para as artes e para o desenvolvimento científico e à criação artística. O projeto, vai dar origem a clusters que vão receber novas empresas, laboratórios de desenvolvimento para a área do património, apresentações de residências artísticas e trabalhos de desenvolvimento agrícola de referência.

Este projeto tem por objetivo ser uma âncora de desenvolvimento para Évora e para a região.

Principais Ações a Realizar:

Periodicidade/Calendarização

- Criar projetos no território da rede Sphera Cástris
 - Projeto: Centro “Magalhães” para o empreendimento de indústrias culturais e criativas- Projeto de Cooperação Transfronteiriça entre Portugal e Espanha.

Execução entre 2019 e 2022

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução

GABINETE DA DIRETORA

Nº de Elementos

VARIOS

Responsabilidade Partilhada

DRHF/DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE.2

Objetivos Operacionais

003

GABINETE DA DIRETORA

4. Participação na Parceria do projeto de investigação ARCHAEOSAT - Monitorização arqueológica através de dados de satélite, a candidatar a financiamento pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia

Descrição:

O projeto ArchaeoSat - Monitorização arqueológica através de dados de satélite (Archaeological Monitoring through Satellite Data) visa desenvolver a análise de dados obtidos via satélite (SAR) com o intuito de prever e precaver potenciais ameaças ao património cultural arqueológico no território nacional provindas quer do desenvolvimento de programas de agricultura intensiva, mineração e de outros projetos com potencial grande impacto negativo sobre o património arqueológico, quer provindas de fenómenos naturais extremos, como cheias, instabilidade de solos, abalos sísmicos, antecipando, quando possível, o risco de ocorrência de destruições e despoletando alertas de forma a evitá-las ou minimizá-las. Objeto do projeto de investigação, a nível nacional, serão as regiões do Alentejo, do Algarve do Vale do Côa, o que inclui uma série de monumentos e sítios arqueológicos conhecidos que documentam séries cronológicas longas e tipologias muito variadas de sítios, inclusive ao nível do reconhecimento institucional da sua importância, monumentos e sítios que integram a Lista do Património Mundial, da UNESCO e outros classificados exclusivamente ao abrigo da legislação nacional.

Principais Ações a Realizar:	Parcerias e Colaborações	Local	Periodicidade/Calendarização
Participação, na área tutelada pela DRCALEN nas atividades do projeto e apoio geral ao mesmo	CEAACP - Centro de Estudos em Arqueologia, Artes e Ciências do Património Cultural, da Universidade de Coimbra, Direção Regional de Cultura do Alentejo, Direção Regional de Cultura do Algarve e Fundação Côa Parque	Vários locais: Área do Parque Arqueológico do Vale do Côa, Alentejo e Algarve	2020/2023

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade
Gabinete da Diretora Regional	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE.3

Objetivos Operacionais

GABINETE DA DIRETORA

5.Participação na Parceria do Mestrado Europeu *Architecture Landscape Archaeology (ALA)* – [*Erasmus Joint Master Architecture*]

Descrição.

O ALA é um programa de mestrado conjunto internacional e interdisciplinar de pós-graduação Erasmus em arquitetura, paisagem e arqueologia de 2 anos (120ECT), desenvolvido por um consórcio de 4 instituições (Universidade de Roma Sapienza, Universidade de Coimbra, Universidade Técnica Nacional de Atenas, Universidade de Nápoles Federico II) e parceiros associados (outras universidades, agências governamentais e internacionais, museus e sítios arqueológicos, escritórios profissionais de arquitetura).

Os parceiros da ALA implementaram uma estratégia geral do Consórcio baseada na articulação de diferentes competências culturais e experiências geográficas e compartilham competências do ensino e pesquisa internacionais.

Os membros do Consórcio ALA têm uma sólida tradição no ensino das temáticas do *Joint Master* e estabeleceram colaborações de longo prazo com Instituições e profissionais públicos e privados ligados com o património e outras atividades de natureza sociocultural e económico.

Principais Ações a Realizar:	Parcerias e Colaborações	Local	Periodicidade/ Calendarização
Palestras Estágio Tópicos / Oficinas / Estúdio / Tese Divulgação / Promoção	Universidade de Roma Sapienza; Universidade de Coimbra; Universidade Técnica Nacional de Atenas; Universidade de Nápoles Federico II); Parceiros associados (outras universidades, agências governamentais e internacionais, museus e sítios arqueológicos, escritórios profissionais de arquitetura).	Internacional – vários locais (incluindo: Cidade Romana de Miróbriga - DRCALENTEJO; Templo e Cidade Romana de <i>Ebora Liberalitas Ivlia</i> - DRCALENTEJO)	2020/2023

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
GAB. DIRETORA	Vários	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.2

01

GABINETE DA DIRETORA

7. Organizar e implementar iniciativas promovidas pela DRCALEN

- Programa “Alentejo –Patrimónios”, com responsabilidade partilhada da DSBC
- Produção de vídeos de divulgação de sítios afetos à DRCA em parceria com a associação Surdos de Évora

Unidades Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de Elementos	Responsabilidade Partilhada
Apoio/GABINETE DA DIRETORA	Vários	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
0E.2	011

GABINETE DA DIRETORA

8. Colaborar em projetos em que a DRCALEN Alentejo se encontre envolvida

- Implementação de processo de voluntariado em sítios afetos a DRCALEN.
- Colaboração no “Plano Nacional da Juventude”
 - Continuação das sessões informais com diversos “autores/criadores”
 - Continuação da iniciativa “Música no Pátio”
- Colaboração no projeto “Rede de Museus de Évora”
- Colaboração na 2ª estratégia nacional de Inclusão das Comunidades Ciganas”
 - Realização de iniciativa conjunta com a Unidade de rede para a inclusão e Diálogo Intercultural (CM Évora, Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social)

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
Apoio /GABINETE DA DIR	Vários	DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

1. Contribuir para o desenvolvimento do tecido cultural regional

Descrição:

1. Apoiar, assessorar e ajudar os agentes culturais, entidades regionais, na implementação de iniciativas e eventos, que pelo seu caráter particular não caibam em quaisquer programas nacionais - direcionando-os para os apoios financeiros possíveis, encontrando formas de as divulgar e apoiando a sua feitura de modo que se estabeleçam parcerias estratégicas no sentido da sua concretização.

2. Promover, coordenar e executar projetos, nos domínios da criação artística e do património cultural, que contribuam para o desenvolvimento sociocultural da Região

3. Os apoios aqui integrados resultam de uma efetiva política de descentralização, procurando corresponder a necessidades específicas da região, promovendo o acesso de toda a população aos bens culturais, política cultural que vise contribuir eficazmente para a correção das assimetrias existentes no acesso à fruição da cultura, promovendo e divulgando o trabalho dos agentes e entidades culturais, através de:

-Apoio a iniciativas, culturais locais e regionais;

-Apoio a agentes, estruturantes, projetos e ações de caráter não profissional nos domínios artísticos e da cultura tradicional

-Reembolso de IVA e sua prossecução, no âmbito do Apoio ao Associativismo Cultural, nos termos da aplicação do Decreto-Lei n. º128/2001, de 17 de abril. Estes pedidos de reembolso são analisados em janeiro e comunicados os resultados em fevereiro, com pagamentos subsequentes em março e respetiva devolução de documentação original remetida.

Principais Ações a Realizar:	Periodicidade/Calendarização
Analisar os pedidos de apoio que nos são solicitados.	A decorrer ao longo do ano
Promover agentes, estruturas, projetos e ações que sejam implementados pelo tecido cultural não-profissional	A decorrer ao longo do ano
Divulgar iniciativas e projetos.	A decorrer ao longo do ano
Emitir pareceres sobre o manifesto interesse cultural de projetos enquadráveis no regime jurídico do Mecenato Cultural.	A decorrer ao longo do ano
Emitir pareceres sobre o manifesto interesse de utilidade pública de	A decorrer ao longo do ano

entidades sedeadas no Alentejo no âmbito deste regime jurídico.	
Associativismo Cultural: Analisar os pedidos de reembolso do IVA, instruir processos, verificar os valores e pagar às entidades.	Dez- Receção candidaturas Jan.- Instrução de processos e determinação do reembolso Fev./março/abril - pagamentos

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	3	DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos estratégicos

OE.2/OE.3

Objetivos Operacionais

002/003

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

2. “Formação de Públicos e Cultura & Cidadania”

Descrição:

Com os objetivos de formar públicos conscientes e críticos – (a) promovendo a assistência a espetáculos, ações de sensibilização e formação artística de curto, médio e longo prazo, dirigidas a grupos informais ou a escolas da rede de ensino regular envolvendo estudantes e professores e o seus potenciais como multiplicadores culturais e (b) fomentando estratégias para a consolidação dos espaços de produção e fruição artística – a DRCALENTEJO dá continuidade ao **Projeto “Formação de (Novos) Públicos”**.

- **Apoio a Edições que se centrem em temáticas do sector cultural e artístico pertinente para a região;**
- **A verificação do estipulado no âmbito da CARTA SOCIAL EUROPEIA** (artigo 15º - Direito das pessoas com deficiência à autonomia, à integração social e à participação na vida da comunidade) – promover ações que assegurem o acesso a pessoas com incapacidades /capacidade reduzida a iniciativas culturais e artísticas e apoiar, fomentar a organização de exposições de arte inclusivas.
- **A realização em Évora do Circuito Itinerante do Arquiteturas Film Festival 2022;**
- **Formação:** promover o Acesso à Cultura
- **Sensibilização para o Livro e a Leitura: Promoção** – realização de Oficinas em colaboração com a ASSESTA – Associação de Escritores do Alentejo. Nas sociedades contemporâneas, a leitura (em contexto escolar, profissional ou de lazer) assume um papel importantíssimo na promoção do desenvolvimento cultural, científico, político e, conseqüentemente, económico dos povos e dos indivíduos. Por isso, tanto se tem refletido sobre a forma de incentivar e motivar as pessoas para a leitura, em especial as crianças e os jovens, que ainda não criaram e enraizaram esse hábito tão enriquecedor.
- **A promoção da diversidade cultural e do diálogo intercultural:** Em 2022 iremos continuar a ser parceiros no Projeto **“Cultural Cooperation Networks – Creative Laboratory: 2CN-CLab, coordenado por Manuel Gama, nomeadamente no apoio a uma Ação no Alentejo sobre a Carta Cultura Ibero-Americana, que irá, seguramente, contribuir para a formação de cidadãos mais interventivos e participativos, estimular relações de respeito, cooperação e civismo entre os elementos da comunidade educativa**

Ações sob o chapéu **“Cultura & Cidadania”** - A assunção da diversidade cultural, do valor do ensino intercultural, assim como a necessidade de trabalho em rede e em comunidade ganham sentido e importância em todas as atividades quando transpostas para o terreno onde as comunidades – escolar, associativa, institucional, social – se encontram. Educar para uma sociedade multicultural, onde várias culturas se concentram e partilham um território

comum, que essa seja também uma preocupação nossa enquanto instituição, em 2022. Promover diversas ações para públicos escolares e para o público em geral fomentar a diversidade e a interculturalidade.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/ Calendarização
Promoção de Cursos com a Acesso Cultura	A decorrer ao longo do ano
Ação no âmbito do – 2CN_CLab: Coordenação Manuel Gama	Data a confirmar
Debates com a Acesso Cultura	Junho/julho
Circuito Itinerante do Arquiteturas film Festival	Outubro/novembro
Oficinas Criatividade – com a Asesta	Junho – outubro
Cultura & Cidadania	Ações ao longo do ano
Prémio Literário Joaquim Mestre – 2.ª edição	Data a definir

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2	011

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

3. Cultura & Cidadania-Ações, Apoios e Colaborações

Principais Ações a Realizar

Ações a desenvolver-todo o Ano

1. Ações com Escolas da Região Alentejo-Conversas Informais com Profissionais da Cultura, das diversas áreas e domínios para que conheçam as dificuldades e os percursos e profissional;

2. Na sequência da Coordenação com o Comissário do Plano Nacional das Artes a DRCAAlentejo propôs que se pudesse avançar com dois procedimentos em 2020, desenvolvidos com a colaboração da equipa do PNA. Continuação em 2022.

-Certificação de Responsabilidade cultural das empresas no âmbito da salvaguarda do Património, dentro das áreas territoriais em que se inserem; para tal serão definidos critérios e haverá também a participação de outras entidades, caso se verifique necessário.

-Começar a desenhar-junto de um conjunto-piloto de Municípios da Região-Planos Municipais de Cultura Estratégicos, com a participação da Educação, da Ação Social, para que tal como aconteceu com os PDMs e com outros documentos, que hoje são considerados Instrumentos de Gestão Municipal, possa haver uma maior participação da Cultura no desenvolvimento da região. Os pareceres emitidos neste âmbito seriam vinculativos, e o procedimento do Plano seria acompanhado pela DRCAAlentejo.

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGARTES

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2	011

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

4. Assegurar o Programa de Acompanhamento de atividades/Fiscalização das Estruturas apoiadas pelo MC/Direção Geral das Artes

Principais ações a realizar- Todo o ano

Para 2022: A DGArtes deverá reunir com as Direções Regionais e respetivos especialistas das CA's e fazer o ponto de situação sobre as avaliações de 2021 e também sobre as avaliações futuras e a Plataforma

1. Serão reajustados os procedimentos no que respeita aos Procedimentos e Relatórios a elaborar - quer por parte das entidades com apoio, quer por parte dos especialistas e as CAA's.
2. Apoiar e informar sempre que necessários – via correio @ e no site desta DRC - às estruturas e respetivas direção e produção sobre apoios financeiros e outros.
3. Realizar o acompanhamento sempre que possível do mapa de visitas do perito da CAA das respetivas criações/produções, atividades de programação e acolhimento, residência e ações de formação e públicos das entidades.
4. Convidar os Municípios da Lezíria para integrarem a CA do Alentejo, agora que nos foram atribuídas as respetivas competências.
5. **Agilizar os procedimentos relativos ao agendamento das reuniões regionais das CAA's definidas em cronograma pela DG Artes para 2022: março/ junho/setembro/dezembro.**

Na sequência das mesmas, produzir informações, pareceres e relatórios sobre as reuniões e matérias das mesmas. Analisar os Relatórios de Atividade e de Gestão de cada uma das entidades, em função dos documentos previsionais, no sentido da mais estreita colaboração com os peritos da CAA e respetivo Presidente da Comissão.

Colaborar na elaboração dos Pareceres Finais Individuais por entidade da CAA Alentejo e disponibilizar na Plataforma Digital.

Em 2022, a DGARTES prossegue com Programa de Apoio, sendo que esta DRCALEN irá divulgar os mesmos na sua página institucional e colaborará no que respeita aos procedimentos de audiência de interessados dos concursos, como habitualmente.

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução NPDC	Nº de elementos 1	Responsabilidade Partilhada DGA
Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN		
Objetivos Estratégicos OE1/OE.3		Objetivos Operacionais 02

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

5. Dinamização das redes sociais- Criação e manutenção de página institucional de facebook

Acreditamos que a comunicação e divulgação das atividades promovidas por esta Direção Regional são estratégicas na sua relação com o território e as respetivas comunidades/populações, traduzindo-se num apoio direto aos agentes culturais da Região e à valorização do tecido cultural nos concelhos onde as iniciativas têm lugar. Assim, com base na necessidade de reforçar a imagem do serviço avançou-se com a criação **de página institucional de Facebook**.

Para além das iniciativas/ações organizadas por esta Direção Regional, são igualmente divulgadas as promovidas e organizadas por outras entidades, e por agentes culturais/Municípios da Região, por outros organismos do MC e por outras entidades da Administração Pública, caso seja relevante para a Cultura e para a região. Será veiculada informação pertinente sobre temas como Património Material e Imaterial, Concursos, Apoios, Prémios, Conferências/Debates – de âmbito nacional e internacional.

Neste âmbito da comunicação/divulgação os contributos da colega Sandra São Pedro entende-se como relevantes, por coordenar toda a área da Comunicação Institucional, nomeadamente os conteúdos da **Agenda Cultural da Região Alentejo**, da **rubrica “Roteiro Cultural”**, emitida semanalmente, de terça a sexta-feira, pela Rádio Diana FM, e das **‘Notas Culturais’**, publicadas com uma periodicidade quinzenal, nos jornais Linhas de Elvas, Diário do Alentejo e Sudoeste, cujos conteúdos são da responsabilidade desta Direção Regional, resultado da compilação de diversas iniciativas de diferentes promotores/organizadores.

A criação desta página e a sua gestão serão uma responsabilidade partilhada entre os colegas Helena Rocha, Luís Peneirol – por serem de áreas complementares.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/ Calendarização
Preparação, estruturação e criação de página institucional no <i>Facebook</i>	Segundo semestre
Identificação e divulgação de conteúdos produzidos: - Pelo serviço - Pelos serviços MC - Pelas restantes áreas governativas - Extra Adm. Pública, mas relevantes para o serviço ou MC.	Semanal
Reuniões de equipa (para definir estratégias, para identificar temas a divulgar, trocar ideias, fazer ponto da situação, etc.)	Bimensal

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	4	GAB.DREDRUHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.1

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

6. Programa de Sensibilização para a Educação Patrimonial 9ª Edição

Descrição:

Considerando-se a importância do Programa Sensibilização para a Educação Patrimonial no que concerne à formação do público infante-juvenil, contribuindo para a educação artística e patrimonial desta faixa etária, e em simultâneo, para a dinamização e promoção dos imóveis afetos à DRCALENTEJO, entre outros, prevê-se que a 9ª edição do programa, adiada devido à pandemia de COVID-19, se possa vir a concretizar em 2022.

Este programa associa a realização de iniciativas em diversas áreas artísticas a imóveis patrimoniais da região, aos quais se efetuam visitas guiadas por Técnicos da DSBC, Gestores dos Sítios, ou Técnicos dos Municípios/ Entidades Envolvidas. A calendarização/agendamento das ações assinala datas comemorativas relevantes para a cultura e cidadania.

O Programa Sensibilização para a Educação Patrimonial é planificado entre os meses de outubro e novembro do ano anterior e conta com o apoio/colaboração de Municípios e Escolas, entre outras entidades da Região.

Na planificação deste programa são tidas em consideração:

- A qualidade das iniciativas e a sua adequação ao público-alvo;
- A importância de integrar agentes culturais sedeados também fora do Alentejo, favorecendo o acesso do público infante-juvenil a outras criações /trabalhos, contribuindo para alargar os seus conhecimentos e horizontes;
- A melhor adequação dos requisitos técnicos/logísticos das atividades, aos imóveis patrimoniais e locais onde terão lugar;
- A abrangência de imóveis/equipamentos culturais nos quais na edição anterior não se realizaram iniciativas e de concelhos com uma oferta cultural mais reduzida.

Divulgação do programa:

De modo a divulgar o programa e as iniciativas que o integram, e a informar/ contextualizar o público-alvo, serão elaborados nesta Direção Regional, à semelhança das edições anteriores, cartazes e pequenos desdobráveis com uma breve descrição da atividade e da história do imóvel onde uma das ações terá lugar, uma nota sobre o agente cultural envolvido e também informação sobre a data comemorativa a celebrar e o seu significado. Para a divulgação em questão serão também utilizados vários meios ao dispor desta Direção Regional.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/ Calendarização
Agendamento das iniciativas com os agentes culturais e entidades envolvidas de acordo com a Planificação do programa e confirmação/verificação dos requisitos técnicos e logísticos necessários.	Fevereiro/outubro
Realização das ações planificadas e envio de inquéritos de satisfação.	Março/novembro

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DSBC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3/OE.11	02/07/011

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

7. Divulgação de iniciativas culturais promovidas pela DRCALEN ou outras entidades/agentes culturais- Comunicação Institucional

Descrição

A comunicação e divulgação das atividades promovidas por esta Direção Regional consideram-se estratégicas na sua relação com o território e as respetivas comunidades/populações, traduzindo-se num apoio direto aos agentes culturais da Região e à valorização do tecido cultural nos concelhos onde as iniciativas têm lugar.

Para além das iniciativas/ações organizadas por esta Direção Regional, são igualmente divulgadas as promovidas e organizadas por agentes culturais/Municípios da Região e por outras entidades.

Neste âmbito da comunicação/divulgação entende-se como prioritária a continuidade da **Agenda Cultural da Região Alentejo**, publicada ao longo do ano, no jornal Diário do Sul, com uma periodicidade quinzenal, e divulgada na página *Web* desta Direção Regional através do Microsoft Sway. A Agenda Cultural resulta da colaboração de agentes culturais e de Municípios da região, bem como das iniciativas programadas/apoiadas por esta DRCALEN, sendo os conteúdos selecionados e compilados pela técnica que tem a cargo a divulgação/comunicação institucional.

Na sequência do referido considera-se igualmente pertinente dar continuidade à **rubrica “Roteiro Cultural”**, emitida semanalmente, de terça a sexta-feira, pela Rádio Diana FM, e à **rubrica ‘Notas Culturais’**, publicada com uma periodicidade quinzenal, nos jornais Linhas de Elvas, Diário do Alentejo e Sudoeste, cujos conteúdos são da responsabilidade desta Direção Regional, resultado da compilação de diversas iniciativas de diferentes promotores/organizadores.

Prevê-se também prosseguir, em 2022 a divulgação de iniciativas promovidas pela DRCALEN **no Jornal de letras**, através do envio de conteúdos de acordo com a disponibilidade de datas de edição e de espaço, indicadas pelo GEPAC, bem como o carregamento de iniciativas no backOffice do **portal ‘Cultura Portugal’**, plataforma online, coordenada pelo GEPAC.

No âmbito da divulgação/comunicação há ainda outros meios que esta Direção Regional continuará também a utilizar, entre os quais o **site institucional;Órgãos de Comunicação Social**, através da compilação/ envio de notas de imprensa; conta de **correio eletrónico divulgacao@cultura-alentejo.gov.pt** (através da lista de contactos deste Serviço), portal **e-cultura.pt**, do Centro Nacional de Cultura; **Portal Évora Ticket-Rede de Museus de Évora**-Carregamento de iniciativas que decorram na Casa nobre da Rua de Burgos, um dos espaços afetos à DRCALEN que integra a Rede de Museus de Évora.

Ações a Realizar:	Periodicidade/Calendarização
<p>Página web da DRCALENtejo – Divulgação de iniciativas culturais promovidas pela DRCALEN, por Municípios, agentes culturais da região e por outras entidades, no âmbito da criação, produção e dinamização ou da área do património cultural. Atualização de informação/ conteúdos.</p>	<p>Diário</p>
<p>Agenda Cultural da Região Alentejo – Solicitação, seleção e compilação de conteúdos para as edições quinzenais da Agenda Cultural, publicadas no jornal Diário do Sul, e disponibilizadas no <i>site</i> da DRCALEN. A Agenda cultural inclui iniciativas indicadas por municípios, agentes culturais e outras entidades da região, além das organizadas e/ou apoiadas pela DRCALENtejo.</p>	<p>Quinzenal</p>
<p>Notas de Imprensa - Redação e envio para os OCS – Órgãos de Comunicação Social (imprensa, rádio, televisão) de notas de imprensa sobre iniciativas e projetos organizados e/ou apoiados pela DRCALENtejo.</p>	<p>Ao longo do ano</p>
<p>Roteiro Cultural - Compilação e envio de conteúdos para a rubrica ‘Roteiro Cultural’ emitida pela Rádio Diana FM.</p>	<p>Semanal</p>
<p>Notas Culturais - Compilação e envio de conteúdos para a rubrica ‘Notas Culturais’, publicada nos jornais Linhas de Elvas, Diário do Alentejo e Sudoeste e A Sul.</p>	<p>Quinzenal</p>
<p>Portal ‘Cultura Portugal’ – Registo no backoffice do portal de iniciativas/ações organizadas/apoiadas pela Direção Regional de Cultura do Alentejo e por outras entidades.</p>	<p>Ao longo do ano</p>
<p>Jornal de Letras-Envio de conteúdos para o GEPAC, no âmbito das reservas efetuadas consoante a disponibilidade espaço/datas, de dição indicadas, para publicação de iniciativas organizadas pela DRCALENtejo.</p>	<p>Ao longo do Ano</p>
<p>Carregamento de iniciativas que decorram na Casa Nobre da Rua de Burgos, um dos espaços que integram a Rede de</p>	<p>Ao longo do ano</p>

Museus de Évora, afeto à DRCALENtejo.	
---------------------------------------	--

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2	011

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

8. PROJETO. “NOSSA LÍNGUA NOSSO CHÃO” - CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA LÍNGUA PORTUGUESA

Descrição:

Para celebrar o Dia Mundial da Língua Portuguesa, 5 de maio (data proclamada pela UNESCO), a Direção Regional de Cultura do Alentejo desenvolverá o projeto “Nossa Língua - Nosso Chão”, em parceria com a Chão Nosso e a Andante Associação Artística, e em colaboração com rádios locais e bibliotecas municipais do Alentejo.

“NOSSA LÍNGUA - NOSSO CHÃO” é um projeto que pretende apoiar os esforços de valorização da nossa língua junto de diversos públicos. Unindo 260 milhões de falantes em quatro continentes, prevê-se que esta seja uma língua cada vez mais global e que no final deste século sejam 500 milhões a falá-la, o que lhe confere uma dimensão mundial justamente celebrada.

“NOSSA LÍNGUA - NOSSO CHÃO” tem por veículo rádios locais do Alentejo, face ao seu potencial de difusão de informação e cultura junto de públicos tradicionalmente mais alheios a este tipo de celebrações, possibilitando o acesso a estes conteúdos também a quem esteja marcado pelo isolamento e pela infoexclusão.

O projeto contará ainda com a Rede de Leitura Pública do Alentejo, pela importância que a mesma tem na celebração diária da língua portuguesa, na região.

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	GAD

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2	011

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

9. Promoção e Dinamização Cultural da Galeria da Casa Nobre de Burgos

Descrição

A Galeria da Casa Nobre de Burgos é onde se realizam maior número de exposições e conferências, sendo que assistimos a um n.º cada vez maior de espectadores e visitantes quer da Galeria, quer do espaço exterior e ruínas. As exposições previstas para 2022 pretendem a divulgação de património que por alguma razão esteja ligado ao Alentejo, a coleções alentejanas ou a autores alentejanos, bem como de outros aspetos relevantes de carácter histórico/patrimonial.

Algumas exposições poderão ser itinerantes, tal como já ocorreu noutros casos.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES/OUTRAS INICIATIVAS 2022- CASA NOBRE DE BURGOS	Parcerias/Colaborações	Periodicidade/Calendarização
<p>Continuação do Programa de Exposições</p> <p>Exposição – Aromas Que Nos Guiam- uma exposição que vai ao encontro da estratégia global para as acessibilidades e inclusão.</p> <p>Uma exposição que irá ainda ser acolhida noutros espaços afetos á DRCAlen</p> <p>Prevê-se ainda outras exposições</p>	<p>Fundação Nossa senhora da Esperança de Castelo de Vide</p>	<p>Data ainda não definida</p>

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

10. Promoção e Dinamização Cultural da Igreja do Salvador, através da organização de exposições e outras iniciativas

Descrição

A Igreja do Salvador, de uma enorme riqueza patrimonial, nomeadamente na área do património integrado, reúne todas as condições para se tornar um importante Pólo Cultural desta cidade. A sua localização é também outro fator que poderá ser considerado uma mais-valia para as atividades que se poderão vir a realizar naquele espaço. Com a abertura deste espaço à população propomos a realização de três tipos de atividades, que deverão ter regularidade, no sentido de criar fidelidade de públicos: Concertos de música sacra; Ciclos de Conferências; Exposições.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES/OUTRAS INICIATIVAS-2022 IGREJA DO SALVADOR	Parcerias/Colaborações	Periodicidade/Calendarização
Exposição – Aromas Que Nos Guiam- uma exposição que vai ao encontro da estratégia global para as acessibilidades e inclusão. Prevê o acolhimento desta exposição ainda noutros espaços afetos à DRCALEN.	Fundação Nossa Senhora da Esperança de Castelo de Vide	Data ainda não definida

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade
PartilhadaNPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

11. Promoção e Dinamização Cultural do Mosteiro de S. Bento de Cástris, através de diversas Iniciativas

Descrição:

O Mosteiro de São Bento de Cástris encontra-se fechado ao Público. As visitas funcionam por marcação. Realizam-se diversas iniciativas culturais ao longo do ano como concertos de música, conferências, etc. destacamos as jornadas Cisterciences que se realizam no mês de setembro.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES/OUTRAS INICIATIVAS 2022- MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE CÁSTRIS	Parcerias/Colaborações	Periodicidade/Calendarização
Concerto a realizar no âmbito do Festival Cistermúsica- Organizado pela Academia de Música de Alcobaça sendo também parceira a Câmara Municipal de Évora, tal como ocorrido em anos anteriores.	Banda Filarmónica de Alcobaça/ CM Évora	Julho

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE./OE.3

Objetivos Operacionais

011

NUCLEO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL

12. Ciclo de Concertos de Órgãos 2022:

-**Concerto de Ano Novo** que realizar-se-á na Sé de Évora, em janeiro de 2022 e insere-se numa parceria com o Cabido da Sé de Évora e a ALTHUM, parceria que decorre há vários anos, com muitos bons resultados.

Descrição: Esta iniciativa que, nos moldes atuais, resulta de uma parceria estabelecida com a Igreja de São Francisco irá, tal como no corrente ano, contar com a participação de organistas de renome nacional e internacional.

Os seus objetivos são:

-A realização de concertos de órgão em Évora e em várias Localidades do Alentejo, onde existam órgãos reabilitados, tal como tem acontecido, com resultados bastante positivos, no que diz respeito à adesão por parte do público;

-A utilização e manutenção do património organístico do Alentejo.

Desta forma, partindo da experiência de 2019 e também de anos anteriores, pretende-se a realização de concertos, em locais habituais, conforme a informação referida no quadro em baixo, bem como o seu alargamento a outros pontos da região Alentejo.

Neste âmbito pretende-se ainda e partindo de experiências de anos transatos, verificar a possibilidade de iniciar o restauro/recuperação de órgãos, dispersos pelo Alentejo e que neste momento não reúnem condições para ser utilizados, com a colaboração de outras entidades, nomeadamente das Dioceses e das Câmaras municipais.

Principais Ações a Realizar:	Local	Periodicidade/ Calendarização
Concerto	Igreja de São Francisco de Évora	A confirmar
Concerto	Sé de Évora	A confirmar
Concerto	Elvas	A confirmar
Concerto	Alvito	A confirmar
Concerto	Arronches	A confirmar
Concerto	Almodôvar	A confirmar
Concerto	Sousel	A confirmar

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
NPDC	1	DGA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

1. Tratamento e Colaboração no Cumprimento dos Prazos e na Eficiência da Movimentação dos Processos de Salvaguarda

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Circulação processual no âmbito de procedimentos de consultas externas à administração do património cultural, onde se incluem projetos promovidos pelos Municípios e outras entidades públicas, bem como particulares	1/01/2022-31/12/2022
Circulação processual no âmbito de planos de ordenamento do Território: Planos Diretores Municipais, Planos de Urbanização e Planos de Pormenor e estudos de impacto ambiental	1/01/2022-31/12/2022
Atividades relacionadas com a emissão de certidões, para benefícios fiscais e direitos de preferência, autenticação e certificação de projetos e documentos, e pedidos de consulta de processos e documentos e atendimento ao Público	1/01/2022-31/12/2022
Circulação processual no âmbito de trabalhos arqueológicos, designadamente projetos de investigação plurianual de arqueologia, pedidos de investigação plurianual de arqueologia, pedidos de autorização de trabalhos arqueológicos, nota técnica de trabalhos arqueológicos, relatórios de progresso de trabalhos arqueológicos e relatórios finais de trabalhos Arqueológicos.	1/01/2022-31/12/2022

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	5	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.1/OE.3

001/003

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

2. Propor a Classificação e Desclassificação de Bens Imóveis e a Definição das Zonas de Proteção

Objetivo: Contribuindo para promover o desenvolvimento permanente de um sistema de avaliação do estado de conservação dos imóveis classificados.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/ Calendarização
Revisão progressiva de processos de classificação ainda em Curso, com vista à sua conclusão ou ao seu arquivamento	1/01/2022- 31/12/2022
Estudo e proposta de zonas de proteção especiais (ZEP'S).	1/01/2022-31/12/2022
Avaliação do estado de conservação de imóveis classificados afetos (atualização de fichas).	1/01/2022-31/12/2022
Colaboração no desenvolvimento de um sistema de avaliação do estado de conservação dos imóveis classificados.	1/01/2022-31/12/2022
Colaborar com a DGPC na Georreferenciação dos imóveis classificados na região	1/01/2022-31/12/2022

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilha
DSBC	3	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1/OE.2/OE.3	003

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

3. Executar o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Atualizar fichas de diagnóstico dos imóveis afetos, com especificação da calendarização em que as mesmas são realizadas.	2022

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilha
DSBC	6	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1/OE.2/OE.3	004

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

4. Emitir Pareceres sobre Planos, Projetos, Trabalhos e Intervenções de Conservação e Restauro de Bens Culturais, de Iniciativa Pública ou Privada

Descrição

No domínio da salvaguarda dos bens imóveis classificados, a DSBC tem um importante papel na instrução dos processos do domínio do Licenciamento de obras públicas ou privadas, do Planeamento do Território e da Avaliação dos Impactes Ambientais de projetos e obras, pronunciando-se nas situações previstas na lei, nomeadamente quando essas obras ou projetos incidem diretamente sobre os imóveis classificados ou sobre as respetivas zonas de proteção. A DSBC intervém ainda a montante, informando e acompanhando os procedimentos de classificação de bens imóveis ou a elaboração de Planos de gestão territorial, de modo que se criem os instrumentos necessários à salvaguarda do património do património cultural. Essa atividade, traduz-se no movimento de centenas de processos e na participação de dezenas de reuniões.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Emitir pareceres sobre projetos ou obras em imóveis classificados ou abrangidos pelas respetivas zonas de proteção	01/01/2022-31/12/2022
Apreciar e emitir pareceres sobre planos de ordenamento do território	01/01/2022-31/12/2022
Apreciar e emitir parecer sobre processos de Avaliação de Impacte Ambiental sempre que possam estar abrangidos imóveis classificados ou as respetivas ZEP's	01/01/2022- 31/12/2022

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilha
DSBC	12	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1/OE.3	003

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

5. Implementar o Sistema de Gestão Documental coordenado pelo IGESPAR e DGARQ

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/ Calendarização
Participação na elaboração e implementação do Plano de Classificação do MC	01/01/2022-31/12/2022
Preparação da Instalação do Arquivo definitivo e intermédio da ex-direcção Regional de Évora do IPPAR/IGESPAR	01/01/2022-31/12/2022
Reorganização física da Biblioteca e Centro de Documentação visando a melhoria das condições de acesso e consulta pública	01/01/2022-31/12/2022

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilha
DSBC	12	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1/OE.3	001/004

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

7. Preparar Candidaturas a Fundos Comunitários/ Acompanhamento de projetos submetidos e ou aprovados

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Projetos de conservação no âmbito do projeto Sfera Cástris	Ao longo do ano
Projeto Agiliz@	Ao Longo do Ano
Projeto Mais Acesso Mais Cultura/All for All-Turismo de Portugal	Ao longo do Ano
Projeto Valorização Turística do Interior-Turismo de Portugal	Ao Longo do Ano
Conservação da Anta do Zambujeiro	Ao longo do ano
Projetos no âmbito do Plano Recuperação e Resiliência	Ao longo do ano

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilha
DSBC	8	DRHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1/OE.2/OE.3/OE.4	001/002/005

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

8. Promover e assegurar ações de salvaguarda e valorização do património arquitetónico, arqueológico e museológico.

Descrição

A par de alargadas atribuições de caráter consultivo no domínio da salvaguarda dos bens imóveis de interesse cultural, a Portaria n.º 327/2007, de 30 de maio, confere também à DSBC competências de intervenção física em imóveis classificados eventualmente não afetos (alíneas h) a m) do Artº2. Dada a limitação de meios humanos e financeiros, essa intervenção tem-se concentrado na componente de apoio técnico, traduzindo de formas diversas: Recomendações técnicas, apoio à execução de programas de intervenção, levantamentos e estudos prévios, ou mesmo nalguns casos, elaboração dos projetos de intervenção e respetivos cadernos de encargos.

A DRCALEN faz parte da Direção do Centro de Arte João Cutileiro, Associação Cultural e Criativa sem Fins Lucrativos que gere o legado Cutileiro, com um conjunto de património móvel e imóvel afeto a DRCALEN.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Planeamento, contratação e acompanhamento de trabalhos de manutenção/conservação preventiva nos imóveis afetos à DRCALEN (limpeza geral de caleiras/gárgulas, alvenarias e espaços de utilização, remoção de vegetação, manutenção de equipamentos elétrico e de uso regular, etc.)	Ao longo de 2022
Casa de Burgos, Évora (sede da DRCALEN) – Revestimentos murais e espaço envolvente. Revestimentos murais e estruturas arqueológicas (Limpeza, aplicação de biocida, estabilização física dos suportes, preenchimentos/reposição de materiais soltos, reintegração volumétrica). Muralha (Limpeza, aplicação de biocidas reintegração volumétrica, preenchimento/ reposição de material solto, reintegração cromática dos preenchimentos com argamassa.	Ao longo de 2022
Levantamento das condições de acessibilidade em museus, monumentos e sítios DRCALEN e estudo de soluções de melhoria destas condições para desenvolvimento de projeto de candidatura Alentejo 2020	Ao longo do Ano
Apio à DGPC na conclusão do processo de elaboração das Cartas de Risco	Ao longo do Ano

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilha
DSBC	8	DRHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3/OE.4/OE.5	001/002/005/0011

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

9. Parcerias com outras Instituições e Entidades

Descrição

. **Protocolos** com entidades diversas, nomeadamente com a Câmara Municipal de Elvas, **Câmara Municipal do Crato, Câmara Municipal da Vidigueira-Igreja Paroquial da Vidigueira e Igreja Paroquial de Vila de frades, Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo**, etc., no apoio técnico para o desenvolvimento de projetos, elaboração de candidaturas e acompanhamento de trabalhos de conservação e dinamização cultural.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Parceria com o Município de Beja e Associação de Portas do Território: Projeto e Obra de Recuperação do Museu do Convento de nossa senhora da Conceição (Museu Regional de Beja)	Ao longo do Ano
Parceria com a Santa casa da Misericórdia de Beja: Apoio Técnico para a requalificação da sinalética e materiais de informação aos visitantes do antigo Hospital e Capela de Nossa senhora da Piedade; Apoio técnico para a preparação do tratamento de conservação e restauro intervenções de recuperação da pintura mural da abóbada da antiga gótica	Ao longo do Ano
Parceria com o Município de Castro Verde e Paróquia-apoio técnico para a preparação das intervenções de recuperação de património integrado da Basílica Real	Ao longo do Ano
Parceria com o Município de Mértola-apoio técnico para a preparação da intervenção com vista ao tratamento e valorização de estátuas romanas	Ao longo do ano
Parceria com o Município de Ourique-contratação de uma técnica especialista em técnicas de registo de património; Apoio e orientação técnica ao funcionamento do laboratório do CACMB	Ao Longo do ano

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC/GD	5	DRHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE.2/OE.3/OE.5

Objetivos Operacionais

001/002/011

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

10. Intervenções de conservação e restauro no património afeto

Principais Ações a Realizar	Periodicidade / Calendarização
Conceção e melhoria de sinalética nos sítios e monumentos afetos	Ao longo do ano
Intervenções de conservação no Edifício do Museu de Beja	Ao longo do ano
Conservação preventiva do património Integrado e do Acervo em Exposição no MRB, no âmbito da obra de recuperação do monumento	Ao longo do ano
Organização, inventariação e tratamento preventivo de coleções em reserva, do MRB – arqueologia, azulejaria, ourivesaria, escultura, pintura, arquivo, etc.	Ao longo do Ano
Projeto TILLES-Inventariação, limpeza e salvaguarda do património azulejar pertencente à DRCALEN em depósito em S. Bento de Cástris. O conjunto de materiais concebidos segundo o novo conceito de reserva visitável, necessita ser realocado para uma nova dependência do Mosteiro de São Bento de Cástris para melhor se adequar à receção de visitantes e investigadores. Aguarda-se intervenção na sala que necessita de obras.	Ao longo do Ano
Mosteiro de São Bento de Cástris-Intervenções de conservação-Nos Revestimentos Murais.e na Talha Dourada e Policromada da Igreja do Convento de São Bento de Cástris.	Ao longo do Ano
Trabalhos de conservação nas Ruínas da Casa de Burgos, nos revestimentos Murais e espaços envolventes.	Ao longo do ano
Conservação dos rebocos e revestimentos Murais da Capela da Santo António na Igreja matriz de Viana do Alentejo-com um despacho autorizado pela DGPC	Ao longo do Ano

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC/GD/MNFMCE	vários	DRHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE.2/OE.3

Objetivos Operacionais

001/004/005

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

11. Projetos de Cooperação Transfronteiriça EP- Interreg V A Espanha Portugal (POCTEP)

Descrição:

As ações, no âmbito do Programa Operacional Poctep –Interreg V, inserem-se no Contributo da Estratégia do Programa de Cooperação para a Estratégia da União para um Crescimento Inteligente Sustentável e Inclusivo e para a Promoção da Coesão Económica, Social e Territorial.

Na raia ibérica existe uma importante rede de património arqueológico, arquitetónico, cultural, paisagístico e ambiental de enorme transcendência e potencial como elementos de Desenvolvimento. Conta com 8 sítios considerados como Património da Humanidade pela Unesco, e numerosos Bens de Identidade Cultural (Bic) que atuam como fatores de desenvolvimento local.

Estas ações visam a participação numa estratégia na fronteira hispano-portuguesa que promova um fortalecimento no âmbito da Inovação e do Desenvolvimento Tecnológico, do Aumento da Competitividade Empresarial, da Melhoria de Empregabilidade e da Valorização do Património Natural existente na mesma.

Deste modo, pretende-se uma melhor exploração das possibilidades territoriais específicas das regiões Luso-Espanholas nos Territórios de Cooperação.

Projeto FIRST-ART-Conservação e Documentação e Gestão das Primeiras Manifestações de Arte Rupestre no Sudoeste da Península Ibérica: Grutas do Escoural e Grutas de Maltravieso.

Descrição:

O objetivo geral do projeto é estabelecer um marco de cooperação transfronteiriço relativo às grutas do Escoural (Montemor o Novo) e de Maltravieso (Cáceres), as duas únicas grutas com arte rupestre do paleolítico do sudoeste peninsular, desenvolvendo estratégias comuns que redundam na conservação do conhecimento sobre os conteúdos artísticos de ambas as grutas, garantindo a conservação e atualização e melhoria dos programas de difusão turística cultural das manifestações de arte rupestre do paleolítico, consideradas atualmente das mais antigas do Mundo.

Operação/Código: 0497_FIRST_ART_4_E. Projeto aprovado em 2019.

Orçamento aprovado 86.063,36€.

Execução entre 2019 e 2021.

Continuação da sua execução em 2021.

Projeto “CENTRO MAGALHÃES” - Para o empreendimento de Indústrias Culturais e Criativas Operação/Código: 0752_MAGALLANES_ICC_5.

Descrição:

O projeto Centro “Magalhães” para o Empreendimento de Industrias Culturais e Criativas é dirigido a consolidar um ecossistema empreendedor que permita impulsionar a criação e a difusão de uma oferta cultural inovadora para a Euroregião – Andaluzia/Algarve/Alentejo, que precisa de intervenções destinadas a impulsionar a criação e a exploração de iniciativas empresariais do setor das Industrias Culturais e Criativas, reativando a socio economia da zona através do pilar da inovação e em particular no sector ICC. O objetivo deste projeto é a criação de espaços físicos de referência internacional em Sevilha, Algarve e Alentejo (Centro Magalhães), nos quais, através de serviços de orientação e assessoramento, se apoie e propicie o empreendimento, o surgimento de novas ideias e a implantação de empresas inovadoras de base tecnológica, cultural criativa no território transfronteiriço, mediante a construção e equipamento do Centro Transfronteiriço Magalhães de apoio ao empreendimento e incubação de empresas inovadoras do setor das indústrias Culturais e criativas. Melhora da competitividade das empresas, através do surgimento de novos produtos, serviços culturais e criativos, ligados ao Património cultural comum do espaço de cooperação. **Estabelecimento de uma rede transfronteiriça de projetos que valorizem o património cultural comum, e que propiciem o intercâmbio de conhecimento criativo** entre empreendedores/empresas do setor das ICC. O Centro Magalhães de Sevilha, com sedes em Sevilha, no Algarve (3 espaços) e Alentejo (2 espaços). A sede principal é em Sevilha.

O objetivo principal é criar uma infraestrutura de referência a nível europeu dedicada à promoção e valorização do Património, Cultura e Artes do Sudoeste Europeu com uma perspetiva sustentável. Este projeto, contribui em primeiro lugar, à prioridade do Crescimento Inteligente da Estratégia Europa 2020, mediante a implantação de novas iniciativas empresariais de base tecnológica, cultural e criativa, com a criação de um cluster transfronteiriço de empresas do sector com a intervenção de favorecer a sua capacidade tecnológica, fomentar o surgimento de projetos inovadores conjuntos, em definitivo, Intervenção Sustentável no Tecido Urbano.

A universidade de Évora e a Direção Regional de cultura do Alentejo manterão a atividade do Centro Magalhães em Évora, no polo São Bento de Cástris, que funcionará como um consórcio firmado entre as duas instituições e a Design Factory que ficará situada na Escola de artes da Universidade de Évora e que será dinamizada por esta em articulação com o polo de São Bento de Cástris e Sevilha.

O objetivo do Centro Magalhães em Évora é- criar uma infraestrutura de referência a nível europeu dedicada à promoção e valorização do património com uma perspetiva sustentável. O espaço de incubação de intercâmbio

artístico e de formação será dinamizado e apoiado por estas instituições, uma vez que financiam o projeto A-A-A (Alentejo, Algarve, Andaluzia) - Euroregião com um Património Histórico-cultural comum.

Projeto aprovado em 2018.

Orçamento aprovado. 2 600.000,00€.

Reforço de 400.000,00€

3 000 000,00€

Execução entre 2019 e 2021. Prazo de execução alargado até 2022.

Continuação da sua execução em 2022

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC/GD	5	DRHF

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE.2/OE.3/OE.4

Objetivos Operacionais

004/007

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

12– Alentejo Patrimónios

Descrição

Património Imaterial

Num território tão amplo, diverso e múltiplo como é o Alentejo, o património cultural assume uma importância extraordinária na criação de uma estratégia para a divulgação e promoção deste território.

Mas essa diversidade, que importa mostrar e rentabilizar, só é possível se valorizarmos quem a promove e sustenta no dia-a-dia. Estamos a falar do homem e da mulher que cria, que diversifica, que mantém e reformula a tradição.

Alentejo patrimónios é um projeto em que através de visitas se contacta de forma informal com quem estuda, com quem faz, com quem atua na salvaguarda do património que faz a realidade e especificidade dinâmica que caracteriza este Alentejo que somos nós.

Através de visitas a oficinas, a ateliers, a espaços de criação ou a locais de encontro entre atores da cultura que aqui se produz, Alentejo patrimónios procura informalmente dar a conhecer aos visitantes o que por aqui se faz, valorizando e dignificando os atores desse saber-fazer.

Dado o momento de incerteza que se vive, este ano apenas se programarão 4 visitas, que servirão, ao mesmo tempo, para criar um modelo de referência para os anos seguintes.

Principais Ações a Realizar-2022

Prevê-se a realização de 12 percursos em torno do património material e imaterial.

Orgânicas/Recursos

Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	Vários	Gab.Diret.

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE.2/OE.3

Objetivos Operacionais

011

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

13. Gestão e Animação de Monumentos e Sítios afetos- Dinamização Cultural Mosteiro de Santa Maria Flor de Rosa

Descrição

O Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa é um Monumento Nacional afeto à Direção Regional de Cultura do Alentejo, no Concelho do Crato, que reúne condições de acolhimento de atividades diversas entre as quais se contam as exposições temporárias, conferências, atividades de serviço educativo e extensão pedagógica, etc.

Principais Ações a Realizar:	Parcerias e Colaborações	Local	Periodicidade/Calendarização
MOSTEIRO STA. MARIA FLOR DA ROSA-2022			

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	2	NPDC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE BENS CULTURAIS

15. Gestão e Animação de Monumentos e Sítios afetos- Dinamização Cultural Castelo de Viana do Alentejo

Descrição

O Castelo de Viana do Alentejo é um Monumento Nacional afeto à Direção Regional de Cultura do Alentejo, no Concelho de Viana do Alentejo, que reúne condições de acolhimento de atividades diversas entre as quais se contam as exposições temporárias, conferências, atividades de serviço educativo e extensão pedagógica, etc.

O Castelo de Viana do Alentejo é gerido em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, o que tem vindo a permitir a implementação de uma programação regular de exposições temporárias, para além da dinamização de atividades de serviço educativo. Espera-se transferência de competências para o Município de Viana do Alentejo

Principais Ações a Realizar	Parcerias e Colaborações	Local	Periodicidade/ Calendarização
CASTELO DE VIANA DO ALENTEJO Programa 2022			
Por definir			

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DSBC	2	NPDC

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

MUSEU RAINHA DONA LEONOR DE BEJA

1. Gestão do Museu Rainha Dona Leonor de Beja

Descrição

-A DRCALEN recebeu o Museu Regional Rainha Dona Leonor, de Beja, sob a sua tutela, por transferência da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), em dezembro de 2019

Está previsto ter início em maio/junho um programa de reparação no edifício sede do Museu, o Convento de Nossa Sra. Da Conceição, motivo pelo qual o seu programa de atividades abertas ao público é reduzido.

Para dar cumprimento às restrições estabelecidas para a salvaguarda da saúde pública por motivo da atual pandemia covid-19, está em preparação pequenas apresentações em vídeo para difusão on line sobre peças escolhidas do acervo do Museu.

Ainda assim, porque o Museu dispõe de um outro espaço expositivo, o Núcleo Visigótico, na antiga Igreja de santo Amaro, e porque se pretende manter e progressivamente qualificar a ligação do Museu com o seu público, está prevista a realização do seguinte programa:

Programa de Exposições temporárias

Principais Ações a Realizar- Programa Exposições 2022	Parcerias/ Colaboração	Periodicidade/calendarização
Exposição no âmbito de edição das Cartas da suposta autoria da freira Mariana Alcoforado. Exposição que funciona em simultâneo no Museu de Beja e em três localidades na França.	MRBeja /DRCALEN	2ºSemestre

Orgânicas/ Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
MRBEJA/DRCALEN	4	DRCALEN /MRBEJA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.2/OE.3	011

MUSEU RAINHA DONA LEONOR DE BEJA

Outros Eventos (Congressos, Conferências, seminários), etc.

Principais Ações a Realizar-outros eventos-2022	Local	Periodicidade/Calendarização
Prevê-se alguns eventos		Ainda sem data definida

Orgânicas/ Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
Congresso- MRBEJA/DRCALEN	5	DRCALEN /MRBEJA
Conferência- MRBEJA/DRCALEN	2	DRCALEN/MRBEJA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE.2/OE.3

Objetivos Operacionais

011

MUSEU RAINHA DONA LEONOR DE BEJA

2. Programa de atividades de Serviço Educativo no âmbito do Projeto Beja Educa

Descrição

Programa anual regular estabelecido com os estabelecimentos de ensino do Concelho e para os vários níveis etários

Principais Ações a Realizar-2022	Local	Periodicidade/Calendarização
Atividades de serviço Educativo	Museu de Beja	Ao Longo do Ano

Orgânicas/ Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
MRBEJA/DRCALEN	Vários	DRCALEN /MRBEJA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.2

011

MUSEU RAINHA DONA LEONOR DE BEJA

3. Programa de Visitas Guiadas

Descrição

Pretende dar-se continuidade ao programa de visitas guiadas por marcação prévia

Principais Ações a Realizar-2022	Local	Periodicidade/Calendarização
Visitas guiadas por marcação prévia	Museu de Beja	Ao Longo do Ano

Orgânicas/ Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
MRBEJA/DRCALEN	Vários	DRCALEN /MRBEJA

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

OE.2/OE.3

Objetivos Operacionais

011

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

1. Gestão de Recursos Humanos

Descrição:

Sendo inerente à Gestão de Recursos Humanos um conjunto de atividades com caráter regular, elenca-se por ações o trabalho a desenvolver.

SIADAP:

Gestão, planeamento e acompanhamento do processo de avaliação de desempenho relativo ao ano de 2021 e de 2022, designadamente:

- Definição do universo dos colaboradores avaliados;
- Definição do universo dos dirigentes intermédios avaliados;
- Natureza da avaliação de desempenho a efetuar (através de preenchimento de ficha ou mediante ponderação curricular);
- Secretariado da Comissão de Avaliação, em que o Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros assume essa função.
- Secretariado da Comissão Paritária, em que o elemento indicado do Núcleo de Pessoal assume essa função;
- Tratamento de matérias, no âmbito de reclamações apresentadas ao abrigo dos artigos 70º. E 72º. Da Lei n. 966-B/2007, de 28 de dezembro;
- Gestão do arquivo da documentação relevante no processo avaliativo SIADAP 2 e 3.

Pareceres/Informações:

Elaboração de Pareceres/Informação para resposta a requerimentos formulados por colaboradores da Direção Regional, designadamente:

- Horário e modalidade de trabalho;
- Acumulação de funções públicas e privadas;
- Dispensa de trabalho para amamentação;
- Avaliação do desempenho;
- Parentalidade

Mapa de Pessoal e Efetivos

- Elaboração dos procedimentos a solicitar pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público para carregamento e atualização do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), de modo a serem cumpridos os prazos para carregamento dos dados.
- Elaboração do Mapa de Pessoal da DRCALEN, nos termos da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro e nº 4 do artigo 29 da Lei 35/2014;
- Elaboração de mapas com alterações remuneratórias a enviar ao Gabinete do Ministro e Inspeção Geral das Finanças;
- Apresentação do Balanço Social da DRCALEN respeitante a 31 de dezembro de 2021

Gestão de Processos de Pessoal

Serão executados procedimentos administrativos respeitantes aos colaboradores da Direção Regional de Cultura, colaboradores em situação de mobilidade especial:

- Instrução de processos de admissão, alteração de posição remuneratória, mobilidade interna e aposentação;
- Inscrição na Caixa Geral de Aposentações, ADSE, e Segurança Social;
- Emissão de declarações diversas;
- Registo e controlo de assiduidade;
- Organização e gestão de mapas de férias e controlo do respetivo gozo pelos colaboradores da Direção Regional de Cultura;
- Envio mensal de documentação de despesa para a ADSE;

Processamento de vencimentos e outros abonos:

- Criação e envio dos ficheiros mensais de abonos e Descontos;
- Envio de ficheiro mensal de descontos para a caixa Geral de Aposentações;
- Envio de Ficheiro mensal de remunerações para a Segurança Social;
- Elaboração de folhas manuais de remunerações;
- Elaboração de guias de reposição;
- Cálculo de despesas com pessoal, para efeitos de cabimentação orçamental da respetiva despesa;
- Tratamento anual do IRS.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/ Calendarização
SIADAP	Nos termos da Lei n. º66-B/2007 de 28 de dezembro
Vínculos, carreiras e remunerações	Quando for aplicável

Horário de trabalho	Diário
Pareceres/Informações	Diário
Mapa de pessoal e efetivos	Julho de 2022 (proposta de mapa de pessoal para 2023)
Balanço Social da DRCAL	Até 31/03/2022
Gestão de Processos de Pessoal	Mensal

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1	06

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

2. Acompanhamento na área financeira/ orçamental

Descrição:

- Elaboração da Proposta de Orçamento para 2022 de funcionamento e investimento da DRCALEN, de acordo com as normas estabelecidas pela DGO;
- Acompanhamento e análise da Execução Orçamental dos Orçamentos de Funcionamento e do Orçamento de Projetos da Direção Regional;
- Realizar todos os procedimentos inerentes à execução orçamental;
- Cabimento/Compromisso/Autorização de Pagamento/Pagamento; Elaboração do PLC; Alterações Orçamentais.
- Informação aos fornecedores através de ofício gerado pelo Gerfip, dos pagamentos efetuados.
- Elaboração da proposta de aquisição em regime de Ajustes Diretos Simplificados de bens e serviços.

Reporte de informação financeira e de Gestão da DRCALEN

- Elaboração da Conta de Gerência da DRCALEN;
- Registo no Sistema SIGO das alterações orçamentais e dos PLC's relativos aos orçamentos da DRCALEN;
- Elaboração de projetos de despesa de todos os orçamentos da DRCALEN- Funcionamento e PIDACC;
- Registo no Sistema da DGO dos Fundos Disponíveis, informação relativa à faturação em dívida e pagamentos efetuados por trimestre;
- Registo no Sistema da DGO das PME, informação relativa aos efetuados por mês e previstos no resto do ano;
- Reporte de toda a Informação Solicitada pela Inspeção-Geral de Finanças, sobre subvenções de acordo com a lei n.º 64/2013 de 27 de agosto entre outras solicitações;
- Registo dos pagamentos em atraso no Sistema Sigo;
- Pedidos de autorização de contratos plurianuais.
- Registo de contratos plurianuais no SCEP (Sistema SIGO)
- Gestão da frota automóvel de toda a informação relativa às viaturas, nomeadamente Kms, cartões Galp Frota, combustível, manutenções, abate de viaturas em regime de AOV, registada no Portal ESPAP-SGVE
- No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 78/2017 de 6 de junho, a ESPAP disponibiliza no SRVI-Sistema de Recolha e Validação de Informação, o Módulo de Energia, para se reportar o cadastro e histórico do consumo de combustíveis rodoviários, eletricidade e gás natural, semestralmente.
- Acompanhamento no âmbito dos Acordos Quadros, desde mo levantamento de necessidades, até ao processo de adjudicação com respetivo cabimento e compromisso.
- Fluxos Financeiros Autarquias-SIGO

- Reporte de Informação de Mapas de Pessoal-SIGO
- SIGO/SIPI PIDDAC-Atualização da execução física de projetos
- Declarações previstas no artigo 15º do LCPA

Gestão da Receita

- Emissão de faturas e controle da receita arrecadada na conta aberta no IGCP.
- Cobrança, gestão e entrega de receita no sistema SGR

Gestão de Tesouraria

- Controlo da conta de fundo de maneiio da DRCALEN, nomeadamente através da realização mensal da conciliação e reconciliação bancária;
- Elaboração de mapas mensais das despesas realizados;
- Entrega/ transição Saldos de Gerência
- Proceder ao acompanhamento e monitorização das contas junto do IGCP, nomeadamente através da realização das respetivas conciliações

Apoio Técnico/Administrativo a outras Estruturas

- Apoio Técnico/administrativo à Direção Superior e à Direção de Serviços dos Bens Culturais e Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Proposta de orçamento para 2023	Desde junho a setembro de 2022
Execução Orçamental dos Orçamentos de Funcionamento e PIDACC	Diário
Fornecer informação Financeira e de Gestão	Diário
Gestão da Receita	Contínuo
Gestão de Tesouraria	Contínuo
Apoio Técnico/Administrativo a outras estruturas	Contínuo

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.1	006
-------------	------------

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

3. Gestão e Planeamento

Descrição:

Ao nível do planeamento e gestão da DRCALEN, no apoio à Direção e no reporte exigido, é assegurada a elaboração dos documentos supramencionados.

Ao nível do acompanhamento e monitorização da atividade, vão ser ajustadas as normas e procedimento internos decorrentes das alterações já mencionadas.

Deverá ser monitorizado o desempenho, garantindo a informação atualizada à Direção sobre a atividade da Divisão de Recursos Humanos e Financeiros com uma periodicidade mensal, serão apresentados à Direção no decorrer de 2022, relatórios financeiros sobre a execução orçamental em funcionamento, relatórios trimestrais sobre execução orçamental em PIDDAC e análise dos indicadores Benchmarking.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade Calendarização
Elaboração do Plano de Atividades para 2023	Outubro a dezembro de 2022
Elaboração do Relatório de Atividades de 2021	Até abril de 2022
Preparação do Orçamento	Junho, julho/agosto/setembro de 2022
Elaboração da Conta de Gerência	Janeiro a abril 2022
Monitorização do QUAR 2022	Trimestral e semestral
Elaboração do QUAR 2023	Novembro/dezembro 2022
Monitorização do QUAR 2022	Trimestral e semestral
Monitorização do Plano Estratégico da Cultura 2022	Trimestral
Análise Benchmarking	De 3 em 3 meses após envio da análise externa pela SGPCM

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	3	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1	006

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

4. Preparar Candidaturas a Fundos Comunitários

Descrição:

Preparação dos projetos relativos ao Alentejo 2022, EEA Grants e outros projetos comunitários

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Recolha, tratamento e análise de elementos necessários para a elaboração das candidaturas a fundos comunitários	Diário
Preparação das candidaturas a fundos comunitários	A partir de janeiro de 2022
Submissão de reprogramação de candidaturas em curso	Até dezembro de 2022
Acompanhamento e controlo da execução das candidaturas	diário

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1	005

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

5. Gestão de expediente

Descrição:

Registo e Expedição do Correio da DRCALEN

- Registar a documentação /correspondência e a sua distribuição interna pelas unidades orgânicas;
- Efetuar a distribuição externa da documentação /correspondência;
- Assegurar o acompanhamento do contato telefónico entre a DRCALEN e outras entidades;
- Receção e atendimento telefónico;
- Assegurar o apoio de receção e atendimento telefónico necessário ao desenvolvimento da atividade DRCALEN.

Principais Ações a Realizar	Periodicidade/Calendarização
Registo e Expedição do Correio da DRCALEN	Diário
Receção e atendimento telefónico	Diário

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
OE.1	005

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

6. Gestão de Aprovisionamento e Contratação Pública

Realizar todos os procedimentos inerentes à instrução dos processos de despesa de aquisição de bens e serviços fora do âmbito da Unidade Ministerial de Compras (UMC). No caso dos ajustes diretos simplificados, serão desenvolvidos os procedimentos cumprindo as seguintes etapas de acordo com DL 111 – B/2017:

- Pedido de orçamento a pelo menos 3 fornecedores;
- Criação de proposta de despesa;
- Emissão de requisição oficial;
- Conferência de fatura e a sua remessa para pagamento;
- No caso dos restantes procedimentos são realizadas todas as etapas previstas no CCP;

Gestão de armazém

Assegurar uma Gestão eficiente dos bens em armazém, nomeadamente, através da:

- Contagem anual física do armazém e à verificação periódica dos bens em armazém;
- Receção e conferência dos bens adquiridos e entregues pelos fornecedores;
- Satisfação das requisições internas dos serviços da DRCALEN de acordo com os bens em Stock;
- Providenciar a reposição dos Stocks com rutura ou com níveis baixos, através da requisição a fornecedores através da Plataforma das Compras Públicas do Ministério e, conseqüentemente, ao catálogo de aprovisionamento negociado pela UMC;
- Eliminação de material não utilizável, degradado ou obsoleto.

-Gestão de Lojas

- Gestão e controlo de Bilhética
- Controlo do número de visitantes nos sítios afetos a DRCALEN
- Elaboração e Gestão de contratos a consignação
- Comunicação de Ficheiros SAF-T (PT)

Gestão de Contratos

Levantamento dos contratos que necessitam de novo procedimento aquisitivo no âmbito do Código da Contratação Pública, nomeadamente:

- Serviços de limpeza, no âmbito do Acordo Quadro;

- Monitorização de Contratos á consignação
- Serviços de Segurança, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Produtos de Higiene, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Economato, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de papel de Fotocópia e Impressão, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Serviço Móvel Terrestre, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Combustíveis Rodoviários, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Eletricidade em Regime de Mercado Livre, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de Aquisição de Equipamento Informático, no âmbito de Acordo Quadro;
- Serviços de publicidade;
- Serviços de administração de email e gestão do registo de domínio;
- Serviços de gestão do site da DRCALEN.
- Serviços de Assistência Técnica de Elevadores;
- Serviços de Assistência Técnica de impressoras e fotocopiadoras;
- Serviços de Assistência Técnica à Rede Informática;
- Seguro Frota Automóvel;
- Serviços de Acesso à Plataforma ACinGov

Elaboração de mapas periódicos de controlo de determinadas despesas:

- Controlo dos consumíveis (por ex. papel fotocópia, matéria de limpeza, material de iluminação, material de economato, consumíveis de impressão, águas e cafés, etc.);
- Controlo das despesas com comunicações (por exemplo, fixas de voz e dados, móveis de voz e dados, internet, outras despesas de comunicações);
- Controlo de despesas com viaturas (por exemplo, combustível, portagens, seguros, manutenções/reparações);
- Controlo dos encargos com instalações (água e eletricidade);

Fornecer informação de diversas categorias de bens e serviços no âmbito das aquisições de bens da competência da UMC.

- Responder, atempadamente, a todos os pedidos de informação da UMC no que concerne a diversas categorias de bens transacionados através da Plataforma de Compras Públicas Eletrónicas;

-Elaboração dos mapas de levantamento de necessidades de aquisição para os procedimentos centralizados pela UMC, no âmbito dos Acordos Quadro, nomeadamente, serviços de limpeza e higiene e serviços de vigilância e segurança, Eletricidade, Comunicações Móveis e Fixas, Material de escritório.

Principais Ações a Desenvolver	Periodicidade/Calendarização
Gestão de Aprovisionamento e Contratação Pública	Diário
Gestão de Armazém	Diário
Gestão de Contratos	Diário
Fornecer informação de diversas categorias de bens e serviços da competência da UMC	Diário
Elaboração de procedimentos de contratação públicas	Diário

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

8. Processo de Certificação ISO 9001 ER-0276/201

Continuar os procedimentos do processo de Certificação ISO 9001 ER-0276/2018, no âmbito do sistema de Gestão da Qualidade.

Orgânicas/Recursos Humanos

Responsabilidade de Execução	Nº de elementos	Responsabilidade Partilhada
DRHF	2	

Enquadramento nos Objetivos da DRCALEN

Objetivos Estratégicos

Objetivos Operacionais

OE.4

013

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

9. Formação

Formações necessárias considerados prioritárias para o ano 2022

Direito Administrativo:

1. Área da Gestão do Património Cultural

-Património Imobiliário

-Licenciamento

2. Área da Gestão de Projetos

-Contratação Pública-Código dos Contratos Públicos

3. Área dos Recursos Humanos

-Assuntos de Pessoal

-Teletrabalho

4. Área da Gestão Financeira

-Curso Intensivo de Gestão Financeira em Organizações do terceiro Setor